

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ANP Nº 5/2025

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria da ANP, em 24 de julho 2025, decidiu, por unanimidade, conforme a Decisão de Diretoria nº 463/2025 (SEI nº 5167682), aprovar a realização de Consulta e Audiências Públicas da minuta de Resolução que estabelece os critérios para o cálculo das tarifas de transporte de gás natural e o procedimento para a aprovação de tarifas propostas pelos transportadores para gasodutos de transporte.

Trata-se da Ação nº 2.2 da Agenda Regulatória da ANP para o biênio 2025-2026, referente à revisão da regulamentação de critérios para cálculo das tarifas e receitas de transporte; estabelecimento de procedimento para a aprovação das propostas de tarifa de transporte de gás natural, apuração da Base Regulatória de Ativos (BRA), estabelecimento da Receita Máxima Permitida (RMP) e Conta Regulatória., conforme o comando do Art. 9º da Lei nº 14.134/2021 (“Nova Lei do Gás”).

Em 25 de julho de 2025, foi publicado no Diário Oficial da União o Aviso de Consulta e Audiência Públicas nº 5/2025 (SEI nº 5168628), indicando a realização de Consulta Pública por 45 dias, e Audiência Pública em 22/09/2025, com o objetivo de promover a participação social no processo regulatório da ANP, visando obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis; e dar publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

Próximo ao término do prazo da Consulta Pública nº 05/2025, foram peticionadas no processo 48610.217752/2024-31 solicitações de prorrogação do prazo de envio de contribuições. Pela Decisão de Diretoria nº 580/2025 (SEI nº 5291255), foi prorrogado o prazo de contribuições na Consulta Pública em 15 dias, passando o seu encerramento para 25/09/2025, totalizando 60 dias de duração. Na mesma decisão, também foi alterada a data da Audiência Pública nº 5/2025 para 08/10/2025.

No entanto, dado o número expressivo de pedidos agentes para inscrição como expositor na Audiência Pública nº 5/2025, e considerando os pedidos adicionais de inscrição como expositor, a Diretoria da ANP, em 6 de outubro 2025, decidiu, por unanimidade, conforme a Decisão de Diretoria nº 640/2025 (SEI nº 5367841), aprovar a realização de uma segunda sessão da Audiência Pública, em 15/10/2025, e reabrir as inscrições para a Audiência Pública entre os dias 8 e 9 de outubro de 2025.

A documentação relacionada com a Ação Regulatória 2.2 está consolidada e publicizada para permitir o acesso de toda a sociedade no processo SEI nº 48610.217752/2024-31 e na página da ANP na internet.

Este relatório está organizado em 4 seções, iniciando nesta breve introdução. Na seção 2 estão descritas as principais informações sobre a Audiência Pública. A seção 3 contém a súmula das duas sessões da Audiência Pública e a seção 4 aborda brevemente as contribuições recebidas. Por fim, a seção 5 traz as considerações finais da equipe técnica responsável pelo relatório da Audiência Pública nº 05/2025 que foi realizada pela ANP com o objetivo de permitir a participação popular e promover a transparência no processo de revisão da Resolução ANP nº 15/2014.

2. REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2025

A primeira sessão da Audiência Pública nº 5/2025, realizada em 8 de outubro de 2025, entre 14h e 18h, contou com a apresentação de 20 (vinte) expositores. A segunda sessão, que contou com mais 19 (dezenove) apresentações dos expositores previamente inscritos, ocorreu em 15 de outubro de 2025, entre 9h e 12h40min. Ambas as sessões foram realizadas na modalidade virtual, por intermédio do Microsoft Teams, com gravação em vídeo, posteriormente disponibilizados no canal oficial da ANP no YouTube.

A mesa da Audiência Pública nº 5/2025, em ambas as sessões, foi composta por Symone Araújo, Diretora da Diretoria I da ANP; Thiago Campos Neves, Superintendente de Infraestrutura e Movimentação (SIM), como Presidente; Tatiana Macau, Coordenadora Geral de Regulação da SIM, como Secretária; e Maria Laura Timponi Nahid, Procuradora Federal da República junto à ANP.

Na totalização das duas sessões foram ouvidos 39 (trinta e nove) expositores dentre os quais estavam representados:

- órgãos de classe ou associação (11);
- agente econômico (13);
- academia (2);
- instituição governamental (1); e
- consultoria (12).

A listagem dos expositores inscritos e respectivas instituições que representam podem ser verificados nas tabelas 1 e 2, a seguir.

Tabela1 – Expositores inscritos para a 1ª Sessão da Audiência Pública nº 5/2025

Nome	Cargo	Instituição
1 - Cristina Sayão	Gerente de Assuntos Regulatórios	TAG
2 - Robson Coelho	Gerente Regulatório	TBG
3 - Lara Terra	Gerente Sênior de Sourcing de Energia	Yara Fertilizantes
4 - Guilherme de Castro e Souza	Especialista em Petróleo, Gás, Energias e Naval	FIRJAN
5 - Leonardo Campos Filho	Sócio Diretor	SIGLASUL
6 - Aurélio Amaral (foi substituído na sessão por Letícia Nascimento)	Diretor de Relações Externas da Eneva	Eneva S.A.
7 - Marina Cyrino	Gerente de Assuntos Jurídicos e Regulatórios	ATGás
8 - Mônica Toscano	Gerente Regulatório	NTS
9 - Marcos Roberto Lopomo	Diretor Econômico-Regulatório	ABEGÁS
10 - Bruno Armbrust	Sócio Fundador	ARM Consultoria
11 - Lucas Simone	Gerente Regulatório	Commit Gás
12 - Liliana Almeida	Sócia	Almeida e Marçal Advogados
13 - Thays Ferreira Falcão	Gerente Executiva de Estratégia	SULGAS
14 - Ivan Lafayette Bandeira Londres	Sócio	FAVERET
15 - Juliana Rodrigues de Melo Silva	Especialista de Energia	ABRACE Energia
16 - Sylvie D'Apote	Diretora Executiva de Gás Natural	IBP
17 - Adrianno Farias Lorenzon	Presidente	Conselho de Usuários
18 - Edson Daniel Lopes Gonçalves	Professor e Pesquisador Sênior	FGV-CERI
19 - Zevi Kann	Diretor	Zenergas Consultoria Empresarial em Energia e Regulação Ltda.
20 - Frederico Valle e Flister	Gerente de Projetos	Calden Consultoria Regulatória

Tabela 2 – Expositores inscritos para a 2ª Sessão da Audiência Pública nº 5/2025

Nome	Cargo	Instituição
1 - Lucas Antoun Netto	Coordenador do Comitê do Gás	ABPIP
2 - Adrianno Farias Lorenzon	Coordenador Adjunto do Fórum do Gás	Fórum do Gás
3 - Sergio Soares dos Santos	Fundador	3S Consultoria
4 - Rodrigo Freitas Cayres (nãoapresentou)	Diretor de Assuntos Regulatórios	Necta Gás Natural
5 - Guilherme Pereira Bedene (nãoapresentou)	Gerente de Estratégia	COMPAGAS
6 - João Paulo Gusmão	Consultor	ASPACER
7 - Rafael Senna Santos Imbuzeiro	Gerente Geral	Petrobras
8 - Raquel Caldas Ferreira	Gerente de Mercado, Regulação e Tarifa	CIGÁS
9 - Livia Bernardo de Castro Neves	Advogada	GALP Energia Brasil S.A.
10 - Luciano Dias Losekann	Professor/Pesquisador	GENER – UFF

11 - Edmar Luiz Fagundes de Almeida	Professor/Pesquisador	GENER - PUC Rio
12 - Mayara Gasparoto Tonin	Advogada	Justen, Pereira, Oliveira e Talamini Advogados
13 - Paula Yuri Tanaka	Assessora de Assuntos Econômicos	ABIQUIM
14 - Mauricio de Oliveira Abi – Chahin	Coordenador Geral de Monitoramento de Política Setorial	Ministério de Minas e Energia
15 - Lucien Belmonte	Presidente-Executivo	ABIVIDRO
16 - Sabrina Macedo	Especialista em Planejamento e Energia	CSN
17- Ignacio Pascual Lopez	Consultor	Consultor
18 - Daniela Campos	Sócia	SG Advogados
19 - Augusto D'Alvaro Souza Salomon	Sócio-Diretor	Salomon Consultoria
20 - Carlos A. Cavalcanti	Consultor	Consultor
21 - Gustavo De Marchi e Silva	Chefe de Departamento	Décio Freire Advogados
22 - Alexandre Bittencourt Calmon	Sócio	COSRO - Costa Rodrigues Advogados
23 - Walter Farioli (María José Silveira Picos)	Diretora Comercial e Financeira	TSB

Conforme os registros de presenças das duas sessões, a Audiência Pública nº 5/2025 contou com o total de 260 (duzentos e sessenta) participantes, dos quais 199 participantes estiveram presentes na primeira sessão e 162 estiveram presentes na segunda sessão.

O registro de presença de participantes na sala de reunião virtual, nos dois dias do evento de participação social, está reproduzido no **anexo I** deste relatório, conforme previsto no art. 21, VIII da Resolução ANP nº 846/2021 e art. 24, VIII Instrução Normativa ANP nº 24/2021.

Em atendimento ao art. 21, VII da Resolução ANP nº 846/2021 e ao art.24, VII da Instrução Normativa ANP nº 8/2021, descreve-se abaixo a quantidade de participantes da Audiência Pública nº 5/2025 classificados por perfil:

- Academia (4)
- Agentes econômicos (133);
- ANP (33);
- Consultoria (39);
- Instituição governamental (5);
- Órgãos de classe ou
- associação (23);
- Sem vínculo (23).

Em cumprimento ao art. 25 da Instrução Normativa ANP nº 8/2021, os vídeos gravados na Audiência Pública foram publicados no canal oficial da ANP no YouTube e podem ser acessados nos seguintes endereços:

Primeira sessão: https://youtu.be/Vco_RSmeW08?si=66M9o23hjt_UV4HU

Segunda sessão: <https://youtu.be/L2To8-9z3z0?si=lJmQdHwImlVE9eb4>

Os arquivos eletrônicos utilizados pelos expositores em seu pronunciamento, compõem o **anexo II** deste relatório e foram disponibilizadas no processo SEI nº 48610.217752/2024-31, assim como no sítio da ANP na internet, em atendimento ao parágrafo único do art. 21 da Resolução ANP nº 846/2021.

3. SÚMULA DAS SESSÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2025

3.1. Súmula da 1ª Sessão, realizada em 08/10/2025

3.1.1. Abertura do evento

A primeira sessão da Audiência Pública nº 5/2025 foi iniciada às 14h5min, com os cumprimentos iniciais do Presidente da Audiência Pública, Sr. Thiago Neves de Campos, que reforçou o objetivo da Audiência Pública, cumprimentou os integrantes da mesa e os participantes e passou a palavra à Diretora Symone Christine de Santana Araujo para o pronunciamento de abertura.

Em sua manifestação, a Diretora deu boas-vindas a todos e, dando início à Audiência Pública nº 5/2025, ressaltou sua grande relevância e a importância do debate, haja vista o número de inscritos, mas também em face do número bastante expressivo de 513 contribuições recebidas na Consulta Pública.

Destacou a grande responsabilidade da Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM) com suas múltiplas atribuições, ressaltando que 2025 é o ano da tarifa de transporte de gás.

A Diretora cumprimentou os integrantes da mesa e especialmente aos representantes da Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais (SCI) que deram o suporte à realização do evento, e igualmente cumprimentou a todos os presentes na sala virtual e nos canais digitais da ANP.

Lembrou a todos que esta era a primeira parte da Audiência Pública, que devido ao número de expositores inscritos foi necessário programar sua realização em duas sessões, enfatizando se tratar de um marco para a revisão da Resolução ANP nº 15/2014, que estabelece o cálculo das tarifas de transporte de gás natural e do procedimento para aprovação de tarifas aplicáveis aos gasodutos de transporte.

Informou que esta revisão regulatória integra a agenda regulatória da ANP no item 2.2, e é conduzida pela Superintendência de Infraestrutura e Movimentação.

Recordou que esta etapa do rito regulatório foi precedida da Consulta Prévia ANP nº 1/2025, que teve por objetivo obter contribuições sobre a Nota Técnica nº 1 de 2025 da SIM, com questões que abrangeram temas como investimentos, Base Regulatória de Ativos, regulação por incentivo, Receita Máxima Permitida, tarifas de transporte, conta regulatória, repasse de receita entre transportadores, entre outros temas.

Como resultado desta Consulta Prévia, as contribuições recebidas embasaram a elaboração de relatório de análise de impacto regulatório AIR aprovado pela Diretoria Colegiada da ANP na Decisão de Diretoria nº 463 de 2025, que também colocou ao escrutínio da sociedade e participação social a minuta de Resolução, objeto do debate da Audiência Pública.

Destacou a indicação da Análise de Impacto Regulatório no sentido de dividir a revisão do regulamento de tarifas de transporte de gás natural em 2 etapas, esclarecendo que uma abordagem modular leva em conta a experiência internacional e as boas práticas regulatórias, além da possibilidade de se fazer uma adaptação incremental, atuando de forma prioritária sobre problemas ou lacunas mais urgentes e, ao mesmo tempo, orientar estudos mais aprofundados.

A Diretora mencionou, ainda, que a minuta de resolução focou em grandes temas, sendo o primeiro deles o conceito de Receita Máxima Permitida, a metodologia de valorização da Base Regulatória de Ativos e a definição da taxa de retorno de investimentos, os elementos relevantes da conta regulatória e procedimentos para aprovação e atualização das tarifas de transporte, temas identificados como prioritários por ocasião da Consulta Prévia nº 1 de 2025, e que outros temas, por exemplo, como regulação por incentivo, tarifas setoriais, tipologias de investimentos serão endereçados em uma segunda etapa, prevista para o próximo ano.

Reiterou que as alterações regulatórias que estão propostas nesse momento dizem respeito, de início, a atualização da norma, em convergência com marco legal vigente, com particular atenção para mudança no regime de outorga de autorização, esclarecendo que o que se pretende é o aprimoramento e o detalhamento da sistemática de estabelecimento da Receita Máxima Permitida de transporte, conceito esse também incluído pelo marco legal, tendo em vista fatores como o crescimento da contratação de serviço de transporte de curto prazo e solicitação de incorporação da metodologia de cálculo da taxa de retorno na nova atualização dos critérios para aprovação das tarifas de transporte propostas pelo transportador.

Mencionou também a introdução do regime de contratação por entradas e saídas, regime esse que já vinha sendo implementado pela ANP a partir do Decreto nº 9.616 de 2018, e já é objeto dos processos de oferta e contratação de capacidade que tem ocorrido desde 2021, e que agora passará a ser consolidado dentro do regulamento da ANP.

Destacou, ainda, o detalhamento da sistemática de apuração, controle, transparência e utilização da conta regulatória.

Adicionalmente, mencionou que a participação social sobre a minuta de resolução foi aberta originalmente em Consulta Pública prorrogada por mais 15 dias em face da Decisão de Diretoria nº 580 de 2025. E reiterou a realização da segunda sessão desta Audiência, em 15 de outubro, ressaltando a importância de continuar o processo de ouvir da sociedade para obter elementos essenciais para a revisão da Resolução, buscando aproximar cada vez mais do problema regulatório identificado, considerando as 513 contribuições dos 42 participantes da Consulta Pública nº 5/2025 que alcançaram o conjunto de 48 artigos e 7 anexos da minuta de Resolução.

Destacou que as contribuições de todos serão essenciais para aprimorar a proposta e garantir o resultado final desejado, a fim de atender a todas as expectativas, ao interesse público, visando cada vez mais fortalecer a abertura do mercado de gás.

Por fim, desejando a todos uma boa Audiência, com discussões produtivas, passou a palavra ao Presidente da Audiência Pública, Sr. Thiago Campos.

3.1.2. Apresentação Institucional da ANP

Antes de iniciar sua apresentação o Presidente da Audiência Pública reafirmou, como já antecipado pela Diretora, que, devido ao grande número de inscritos para participar como expositores, foi necessário dividir a Audiência Pública em 2 sessões, conforme publicado no diário oficial de 8 de outubro de 2025.

Às 14h35min, o Presidente da Audiência Pública iniciou a apresentação institucional (SEI nº 5389346) reafirmando o objetivo de obter subsídio sobre a minuta de Resolução que visa a modernização da Resolução ANP nº 15 de 2014, e a regulamentação dos critérios para cálculo das tarifas de transporte de gás natural e do procedimento para aprovação de tarifas aplicadas aos gasodutos de transporte, bem como propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de comentários e sugestões, identificar da forma mais ampla possível todos os aspectos relevantes da matéria, e dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

Em seguida, apresentou a composição da mesa e a programação do evento, destacando que a apresentação técnica da ANP será sucedida pelo pronunciamento dos expositores e, ao final da segunda sessão, haverá espaço para debates.

Ressaltou, ainda, os procedimentos e regras da Audiência Pública, e lembrou que a minuta de Resolução ficou aberta para Consulta Pública por um período inicial de 45 dias, prorrogado por mais 15 dias, somando 60 dias no total.

Informou que, após a segunda sessão da Audiência Pública, a equipe da ANP irá se debruçar sobre os comentários e fará uma avaliação de cada um deles, para o aprimoramento da Resolução, e concluiu indicando como próximos passos a consolidação das contribuições em nova minuta a ser submetida à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral junto ANP para, por fim, ser submetida para deliberação e a aprovação pela Diretoria Colegiada antes da sua publicação no Diário Oficial da União.

Finalizando a apresentação institucional, passou a palavra à Secretária para a apresentação técnica.

3.1.3. Apresentação Técnica da ANP

Às 14h43min, a Secretária da Audiência Pública começou sua apresentação técnica (SEI nº 5389344), citando tratar-se de uma ação que já estava presente na edição anterior da Agenda Regulatória da ANP, iniciada de fato no primeiro semestre de 2025, com a realização da Consulta Prévia nº 1 de 2025, sobre a Nota Técnica nº 1 de 2025. Após avaliar as contribuições recebidas com relação à revisão da Resolução ANP nº 15 de 2014, a equipe técnica providenciou a Análise de Impacto Regulatório da qual veio a indicação de dividir essa ação em 2 etapas.

Assim, a Ação Regulatória ficou dividida entre a ação tratada da minuta proposta, com foco em Receita Máxima Permitida, Base Regulatória de Ativos, conta regulatória, além dos procedimentos de aprovação das tarifas, ficando para um segundo momento os temas de incentivo à eficiência, tarifas setoriais e tipologia de investimentos. Ressaltou a conexão entre os temas tendo sido identificada a necessidade de priorizar aqueles mais urgentes, no sentido de ter as regras expostas para apoiar a revisão do ciclo tarifário que vai ser iniciada no início do ano que vem com duração até 2030.

A Secretaria da Audiência, então, apresentou a estrutura da minuta em 5 capítulos, sendo o primeiro sobre disposições preliminares, e o segundo focado em tarifas de transporte, dividido em diversos tópicos, dentre os quais questões relacionadas a determinação e atualização da Receita Máxima Permitida, metodologia de cálculo, da tarifa de referência e da divisão da contratação das tarifas por entradas e saídas.

Destacou, também, que no tema do terceiro capítulo está a conta regulatória, e que a minuta também tem vários dispositivos que vêm detalhando aspectos desse tópico, como sobre como tratar a diferença entre Receita Máxima Permitida e a receita de fato realizada, ou como tratar a recuperação excessiva, e como isso vai ser revertido para ser usado na conta regulatória, seja em investimentos ou redução de tarifa.

Mencionou que o quarto capítulo está focado nas disposições finais, e que a minuta tem 7 anexos que trazem o detalhamento de alguns dos pontos diluídos na minuta.

Comparando a estrutura da Resolução ANP nº 15 de 2014, e a minuta que está sendo proposta, com maior número de artigos e anexos, ressaltou como o tema precisou ser mais detalhado para incorporar as mudanças introduzidas pela nova lei do gás e os elementos presentes na minuta, com ênfase para os seguintes pontos:

- a mudança do regime de outorga de concessão para autorização;
- a tarifação por entradas e saídas;

- aprimoramento da sistemática do estabelecimento da Receita Máxima Permitida (RMP);
- os procedimentos relacionados à valoração da Base Regulatória de Ativos (BRA);
- a introdução de multiplicadores para as tarifas de serviço de transporte;
- a atualização de critérios para aprovação das tarifas propostas; e
- detalhamento da sistemática de apuração e a transparência do uso do saldo da conta regulatória.

Lembrou que a consulta pública dessa minuta se encerrou depois de 60 dias, já considerando a prorrogação autorizada pela Diretoria Colegiada da ANP, e descreveu que foi identificada a participação de 42 (quarenta e dois) agentes com o envio de contribuições, seja pelo formulário eletrônico, por processo eletrônico no SEI ou envio por e-mail, e que a Agência recebeu 513 (quinhentas e treze) contribuições contabilizadas do formulário eletrônico, o que, na prática, pode representar um número bem maior de contribuições, se considerado o quantitativo de contribuições por dispositivo da minuta.

Em relação à participação na Consulta Pública, mencionou que a maioria das contribuições foi oriunda de agentes econômicos e órgãos de classe, e apontou os dispositivos da minuta que receberam o maior número de contribuições, sendo o artigo segundo, que trata das definições, aquele que mais recebeu contribuições, visto que esse artigo da minuta possui muitos incisos, sendo sucedido nesta escala pelos artigos quinto, sexto e onze, dentre os quais, os principais temas referem-se a modicidade tarifária, multiplicadores, cálculo tarifário, o uso da conta regulatória, os custos dos históricos dos contratos legados e a determinação do custo médio ponderado de capital.

E concluindo a apresentação técnica, às 14h51min, a Secretaria da Audiência Pública ratificou que a perspectiva da Agência é finalizar este procedimento de participação social na semana seguinte, com a realização da segunda sessão da Audiência, e afirmou que, depois disso, a Agência tem um cronograma desafiador no qual a minuta será revisada e aprovada pela Diretoria Colegiada da ANP até dezembro de 2025.

Agradeceu a contribuição e a atenção de todos, e desejou a todos uma boa sessão e uma tarde de bastante troca de informação, retornando a palavra ao Presidente da Audiência para iniciar a etapa de exposição dos inscritos na Audiência Pública.

3.1.4. Exposição da Transportadora Associada de Gás - TAG

A exposição da representante da TAG, Cristina Sayão, destacou a importância da revisão da Resolução sobre tarifas de transporte de gás natural, como essencial para o desenvolvimento do mercado e para evolução do marco regulatório. Ela enfatizou princípios como transparência, previsibilidade, segurança jurídica e modicidade tarifária, especialmente diante do início de um novo ciclo de revisão tarifária em 2026. A TAG defendeu que a revisão regulatória deve focar em ajustes procedimentais que respeitem os avanços legais e regulatórios já estabelecidos, sem comprometer o processo de oferta de capacidade.

No aspecto técnico, a TAG propôs que a valoração da Base Regulatória de Ativos (BRA) seja feita, preferencialmente, pelo método do custo histórico contábil atualizado pela inflação (CHCI) por ser transparente, auditável e amplamente utilizado. Também sugeriu o uso do IPCA para a atualização monetária da BRA, conforme o Decreto nº 12.153/2024, e defendeu a manutenção da metodologia de valoração ao longo do ciclo regulatório. Quanto ao retorno sobre o investimento, a TAG apresentou uma proposta de aprimoramento da metodologia do WACC, com foco em previsibilidade, uso de dados públicos e nacionalização de parâmetros.

Por fim, a TAG recomendou um ciclo regulatório de cinco anos para a Receita Máxima Permitida (RMP) com revisões extraordinárias em casos específicos, e defendeu o uso ágil da conta regulatória para recompor receitas e evitar flutuações tarifárias. A transportadora também sugeriu que tem as como tarifas incrementais sejam tratados em uma segunda fase da revisão regulatória. A apresentação concluiu com a manifestação de confiança da TAG de que essa regulação vai promover os princípios de segurança jurídica, transparência e sustentabilidade para o mercado de gás.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição da TAG e chamou o representante do segundo expositor inscrito pela ordem das solicitações de inscrição como expositor na Audiência Pública.

3.1.5. Exposição da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil- TBG

O representante da TBG, Robson Coelho, apresentou contribuições à minuta de Resolução, focando em 3 temas: projeção de demanda e recálculo tarifário, serviço de transporte extraordinário e elementos tarifários. Com base na experiência acumulada em mais de 6 processos de oferta e contratação, a TBG propôs ajustes nos artigos 17 e 18 para garantir maior previsibilidade e modicidade tarifária. Destacou a necessidade de revisar anualmente a projeção de demanda, priorizar receitas de curto prazo para recompor a Receita Máxima Permitida (RMP) e utilizar o saldo da conta regulatória para suavizar impactos tarifários com limite de 15% para reajustes.

Além disso, a TBG sugeriu melhoria no artigo 35, propondo que o serviço de transporte extraordinário

considere a previsão de capacidade do ano subsequente, e inclua salvaguardas regulatórias para garantir a recuperação da receita. A transportadora também enfatizou a importância de utilizar adequadamente a conta regulatória para evitar instabilidades tarifárias, citando, como exemplo, o uso significativo desse mecanismo na composição da tarifa de 2025. As propostas visam aprimorar o modelo regulatório, conciliando sustentabilidade financeira dos transportadores com previsibilidade e eficiência para os usuários do sistema.

3.1.6. Exposição da Yara Fertilizantes

A representante da Yara Fertilizantes, Lara Terra, destacou a urgência de revisar a regulação do transporte de gás natural no Brasil, apontando que os custos de infraestrutura são significativamente mais altos que em países desenvolvidos, o que compromete a competitividade da indústria nacional e a atração de investimentos. Ela ressaltou que a revisão regulatória é uma oportunidade para promover maior transparência, participação social e eficiência econômica, e elogiou a abordagem faseada adotada pela ANP.

A empresa estruturou suas contribuições em três eixos: transparência, com divulgação clara dos parâmetros e cálculos tarifários; participação efetiva dos agentes, com consultas públicas obrigatórias em etapas críticas; e eficiência dos investimentos, defendendo que apenas ativos prudentes e utilizados compõem a base regulatória. Além disso, propôs melhorias na conta regulatória, como monitoramento por indicadores e compensações tarifárias ágeis.

Por fim, Lara Terra criticou os multiplicadores aplicados às tarifas de curto prazo, argumentando que, no contexto brasileiro, eles elevam excessivamente os custos e limitam a flexibilidade do mercado. A Yara sugeriu a redução desses multiplicadores, especialmente para consumidores industriais, e propôs alternativas que preservem o equilíbrio econômico-financeiro sem penalizar a contratação de curto prazo. A empresa reafirmou seu compromisso com o diálogo e o aprimoramento da regulação.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição da representante da Yara Fertilizantes e chamou o representante do quarto expositor inscrito pela ordem das solicitações de inscrição como expositor na Audiência Pública, o representante da Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), Senhor Guilherme de Castro Sousa, Especialista em Petróleo, Gás e Energias e Naval. Nesse ponto, o representante da Firjan teve problemas técnicos, e o Presidente da Audiência informou a todos que a exposição dele ocorreria após o final da lista de exposições.

O Presidente da Audiência chamou então o próximo representante indicado na lista, o Sócio Diretor da Siglasul, Leonardo Campos filho, mas o representante da Siglasul também teve problemas técnicos, e sua exposição igualmente foi remanejada para o final da lista de exposições e, então, o Presidente da Audiência chamou o próximo expositor da lista de inscritos.

3.1.7. Exposição da Eneva S.A.

O representante da Eneva S.A., Aurélio Amaral, foi substituído por Letícia Nascimento, que apresentou a contribuição da empresa à Audiência Pública nº 5/2025, destacando a importância da revisão regulatória para o desenvolvimento do mercado de gás natural. Ela contextualizou a evolução do setor em três períodos históricos, desde o regime de monopólio da Lei do Petróleo até o atual modelo autorizativo da Nova Lei do Gás. A exposição ressaltou o desafio de incorporar os contratos legados ao novo regime, apontando a necessidade de calibrar a Receita Máxima Permitida (RMP) com regras claras que limitem abusos de poder e promovam eficiência.

A Eneva estruturou suas contribuições em três eixos: o “numerador”, referente à valoração da Base Regulatória de Ativos (BRA), defendendo que o método adotado represente o menor risco ao consumidor; o “denominador”, relacionado à demanda efetiva e à necessidade de internalizar os riscos de variação de demanda pelos transportadores; e os “mecanismos regulatórios”, com foco no uso prioritário da conta regulatória para garantir modicidade tarifária. A empresa também criticou os multiplicadores aplicados às tarifas de curto prazo, considerando os elevados diante da capacidade ociosa existente, e sugeriu sua redução para estimular a flexibilidade e liquidez do mercado.

Finalizando, a Eneva reforçou que suas propostas foram detalhadas na consulta pública e reafirmou seu compromisso com o aprimoramento regulatório, colocando-se à disposição para continuar contribuindo com o processo.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição da representante da Eneva S.A. e chamou o próximo expositor da lista de inscritos.

3.1.8. Exposição da Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto –ATGás.

A representante da ATGás, Marina Cyrino, iniciou sua exposição destacando o papel estratégico do sistema de transporte de gás natural para o desenvolvimento do mercado e para a exploração eficiente das reservas brasileiras. Ela ressaltou que a revisão da Resolução ANP deve estabelecer procedimentos claros para implementar as diretrizes da Nova Lei do Gás, criando um ambiente regulatório mais seguro e previsível, capaz de atrair investimentos e fomentar a competitividade do setor.

Durante sua apresentação, Marina enfatizou dois pontos principais: a Base Regulatória de Ativos (BRA) e o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC). A ATGás defende o uso do método do custo histórico corrigido pela inflação (CHCI) para valoração da BRA, por ser transparente, auditável e já utilizado em outros setores regulados no Brasil e internacionalmente. Quanto ao WACC, a associação propôs que sua metodologia e parâmetros sejam incluídos na resolução, garantindo clareza e previsibilidade para reguladores, investidores e consumidores.

Concluindo, Marina reforçou que o setor de transporte de gás tem papel estruturante para o país e que, com uma regulação estável e transparente, será possível expandir a malha de transporte, promovendo segurança energética e desenvolvimento econômico.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição da representante da ATGás e chamou o próximo expositor da lista de inscritos.

3.1.9. Exposição da Nova Transportadora do Sudeste - NTS.

A representante da Nova Transportadora do Sudeste (NTS), Mônica Toscano, apresentou contribuições técnicas à Audiência Pública nº 5/2025, com foco na taxa de remuneração regulatória, valoração da Base Regulatória de Ativos (BRA), e na Receita Máxima Permitida (RMP). Ela defendeu a nacionalização dos parâmetros do WACC, com uso de dados brasileiros sempre que possível, e justificou a proporção de 70% capital próprio e 30% de terceiros como adequada ao cenário atual de financiabilidade das transportadoras. A NTS também propôs que essa metodologia esteja expressamente prevista na resolução, garantindo previsibilidade para investimentos.

Quanto à BRA, a NTS recomendou o uso do método do custo histórico contábil atualizado pela inflação (CHCI), por ser transparente, auditável e já utilizado por outras agências reguladoras. Para atualização monetária, sugeriu o uso do IGPM até agosto de 2024 e, a partir de setembro, o IPCA, conforme o Decreto nº 12.153/2024. A transportadora também introduziu os conceitos de “blindagem” da BRA — para garantir estabilidade durante o ciclo tarifário — e “depreciação regulatória”, com critérios que incentive projetos prioritários.

Sobre a RMP, a NTS propôs que ela seja composta por três parcelas: receita da BRA, contratos legados, e contratos de conexão aprovados pela ANP. A atualização da RMP deveria ocorrer anualmente com base em uma cesta de índices (55% IGPM e 45% IPCA), exceto para contratos legados. A transportadora sugeriu três tipos de revisão da RMP: periódica a cada cinco anos, específica para alterações pontuais, e extraordinária para reequilíbrio econômico-financeiro. Também apresentou propostas para projeção de capacidade de transporte e uso da conta regulatória, defendendo maior agilidade na compensação de receitas e acompanhamento anual com compensações quinquenais.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição da representante da NTS e chamou o próximo expositor da lista de inscritos.

3.1.10. Exposição da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de GásCanalizado - Abegás

O expositor da Abegás, Marcos Roberto Lopomo, iniciou sua apresentação destacando preocupações com o processo de revisão tarifária conduzido pela ANP. Segundo ele, há uma contradição entre a expectativa de redução de custos e o risco de dupla cobrança de ativos já amortizados, o que comprometeria o princípio da modicidade tarifária. Ele criticou a sobreposição de consultas públicas simultâneas e a ausência de notas técnicas claras, o que dificulta uma análise técnica aprofundada e pode gerar insegurança regulatória.

Como proposta, a Abegás sugeriu reorganizar a agenda regulatória, com definição prévia da metodologia antes da submissão de propostas tarifárias, além de garantir maior transparência e participação qualificada. No aspecto técnico, defendeu que a Base Regulatória de Ativos (BRA) reflita apenas ativos não recuperados, eliminando a preferência entre métodos de valoração e adotando o mais eficiente. Também propôs que novos investimentos sejam previamente aprovados pela ANP e incluídos na BRA apenas no ciclo tarifário seguinte, com avaliação por laudos independentes.

Por fim, Lopomo abordou os custos operacionais e administrativos (O&M e G&A), sugerindo que apenas gastos eficientes sejam considerados, com uso de benchmarks e indicadores técnicos. A Abegás reforçou que suas contribuições visam garantir equilíbrio entre justa remuneração dos investimentos e modicidade tarifária, defendendo uma regulação transparente e segura que estimule o crescimento sustentável do mercado de gás natural.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição da representante da Abegás e chamou o próximo

expositor da lista de inscritos.

3.1.11. Exposição da ARM Consultoria

O representante da ARM Consultoria, Bruno Armbrust, iniciou sua apresentação externando que a concomitância da CP 05 que está sendo tratada hoje, junto com a CP 08 é inadequada no processo de revisão quinquenal, na medida em que eles estão interconectados. Explicou que a definição da metodologia tratada na CP 05 deveria ser o marco zero do início da CP 08 e que a edição desses 2 processos simultaneamente contraria as boas práticas regulatórias. Disse que o valor da transação da venda da NTS e da TAG foi ancorado nos contratos legados cuja remuneração tem por premissa básica a recuperação total dos investimentos ao longo de sua vigência, o que implicou nas tarifas elevadas que se conhece hoje. Alertou que a ANP deve impedir uma dupla retribuição e que análises realizadas com a ARM consultoria sinaliza a possibilidade concreta de reduções acima de 50%, em linha com a expectativa do Ministério de Minas e Energia.

A consultoria entende que, seguramente, o aspecto que requer maior atenção na CP 05 é a metodologia que definirá a Base Regulatória de Ativos (BRA). Nesse ponto, trouxe como contribuição, que, no caso de novos investimentos, a ARM Consultoria entende que as boas práticas indicam que somente devem ser incorporados ativos pós comissionamento e a depreciação deve ser estabelecida com base na vida útil ou regulatória aplicável, garantindo alinhamento entre o uso e a remuneração e a previsibilidade e que a ANP deveria contratar um estudo independente para análise da integridade do sistema e o estudo de alternativas antes de aprovar novos investimentos.

Quanto ao WACC, a ARM entende que a proposta das transportadoras não é compatível com a natureza de uma atividade de baixo risco e que a ANP deveria manter a metodologia atual. Continuou dizendo que outras questões, como definição da repartição da Receita Máxima Permitida entre pontos de entrada e saída, a transição de tarifa postal para locacional deveriam ter um cronograma progressivo e deveriam ser avaliados a cada revisão.

Concluindo, sobre a conta regulatória, Bruno Armbrust mencionou que deve ser retornada no ano seguinte para modicidade tarifária e as projeções de demanda deveriam considerar a média de períodos anteriores, como são as práticas internacionais e eventuais diferenças serem conciliadas na conta regulatória. Já quanto ao desconto nas tarifas de interconexão, defendeu que elas devem ser padronizadas e aplicadas pró-forma, buscando competitividade de gás, garantindo neutralidade, evitando subsídios cruzados e preservando a integração do Mercado de gás.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição da representante da ARM Consultoria e chamou o próximo expositor da lista de inscritos.

3.1.12. Exposição da COMMITGAS

O representante da COMMIT, Lucas Simone, iniciou sua apresentação reforçando o pleito de inúmeros agentes do setor sobre a necessidade de organização das consultas em curso, e que a contribuição da COMMIT é no sentido dos prazos como um todo sejam postergados ou que as consultas sejam temporariamente suspensas até que os temas sejam reorganizados e a ordem dos processos, seja reestabelecida. Comparou o processo de revisão da RANP 15 com processos semelhantes de outras agências reguladoras como a Aneel que consolida os procedimentos de regulação tarifária de distribuição e transmissão em um conjunto muito extenso e muito denso de documentos, conhecido como Proret. Mencionou também iniciativa semelhante, na Arsesp que instituiu um outro procedimento, o Procalt, que é o procedimento de cálculo tarifário das tarifas de distribuição de gás canalizado.

Disse que essa era a expectativa da COMMIT para o processo de revisão da RANP 15, mas que a minuta de resolução proposta deixa inúmeros pontos em aberto ou demasiadamente genéricos, que aumenta a percepção de risco por parte dos agentes. Sob esse aspecto, como contribuição, disse ser necessário que o cálculo da taxa WACC tenha um detalhamento mínimo, que não faz sentido que investimentos prospectivos façam parte do cálculo da RMP, uma vez que estes ainda não foram autorizados pela ANP, e sugeriu então, que um maior detalhamento seja dado à norma a fim de conceder maior previsibilidade e transparência ao mercado sobre como se dará o processo de cálculo das tarifas.

Finalizando, Lucas Simone abordou um tema que não foi tratado na minuta de resolução considerado fundamental para o futuro do desenvolvimento do mercado de gás, que é o tema dos contratos legados. Sobre esse tema, apresentou um trecho da Nota Técnica nº 1 da própria ANP que diz que a RMP deve ser calculada considerando os custos de capital, os custos operacionais juntamente com as despesas operacionais, e destacou que não há menção em qualquer lugar da minuta de resolução para uma revisão tarifária sobre 1/3 da base de ativos ou sobre metade da base de ativos, e afirmou que uma revisão tarifária deve se dar sobre a totalidade dos ativos e sobre a totalidade dos custos da transportadora que por sua vez tem que compor o cálculo da RMP.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição da representante da COMMIT Consultoria e chamou a seguir o próximo expositor da lista de inscritos.

3.1.13. Exposição de Almeida e Marçal Advogados

O representante de Almeida e Marçal Advogados, Liliana Almeida, começou sua exposição explicando que as contribuições do escritório são restritas aos aspectos jurídicos. Sob esse aspecto, mencionou que a Resolução ANP nº 15 de 2014 foi editada sob a égide da Antiga Lei do Gás de 2009, e que, então, novos conceitos foram introduzidos e novas regras e critérios de tarifas foram previstos com a edição da Nova Lei do Gás e da Resolução CNPE nº 3/2022, e que a minuta proposta deve ser compatível com esses normativos. Reiterou o que disseram aqueles que a antecederam, que causou estranheza a concomitância da Consulta Pública nº 5/2025 com a Consulta Pública nº 8/2025, porque na primeira está se revendo critérios para adoção de propostas e revisão tarifária e, ao mesmo tempo, na segunda as transportadoras estão apresentando propostas tarifárias com base na legislação que se quer harmonizar com a legislação vigente. Como contribuição sugeriu a suspensão da Consulta Pública nº 8/2025 até a conclusão da revisão da RANP 15/2014. Mencionou que a situação atual fere o artigo 34 da Constituição, que diz que a Administração Pública deve pautar toda sua atuação baseada na legalidade, na eficiência e na transparência.

A seguir, a expositora trouxe o segundo aspecto que é a questão da não apreciação pela Procuradoria Geral da ANP. Mencionou que foi elaborado um parecer pela Procuradoria que avalia ao final não ser necessária a manifestação da Procuradoria no processo por serem questões eminentemente técnicas e que não teria havido nenhum questionamento jurídico. E sob esse aspecto discordou, pois com base no artigo 99 do Regimento Interno da própria ANP, entende que deve haver sim, uma manifestação jurídica sobre o mérito da proposta. Exemplificou, citando no artigo 4º da minuta, a ausência do princípio modicidade tarifária quando o artigo fala que a remuneração do serviço de transporte vai ser regida por diversos princípios, é disso que é uma questão jurídica que deveria ter sido apontada pela Procuradoria.

Concluindo, Liliana Almeida, mencionou também o artigo 12 que diz que a ANP vai definir a critério próprio o índice de correção das tarifas. Destacou que não pode existir num texto normativo uma abertura dessa monta, que deve haver na norma a definição do índice normativo e do índice de correção. Assim, reiterou seu pedido que esses aspectos jurídicos fossem enfrentados de maneira direta pela AGU, após todas as contribuições e antes de submeter à Diretoria a nova minuta para sua aprovação.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição da representante da Almeida e Marçal Advogados e chamou a seguir o próximo expositor da lista de inscritos.

3.1.14. Exposição da Sulgás

O representante da Sulgás, Thays Ferreira Falcao, iniciou sua apresentação dizendo que para a expansão e o desenvolvimento da infraestrutura de distribuição de gás é imprescindível a adoção de regulações voltadas para preservação da modicidade tarifária e da competitividade da tarifa do gás natural. Continuou destacando três pontos para a Audiência Pública: o primeiro são os múltiplos processos de consulta pública sendo conduzidos ao mesmo tempo e com assuntos que se interconectam, o que traz muita incerteza aos processos, ao ambiente regulatório e que pode trazer desalinhamento no marco regulatório do setor do gás natural. Disse que é importante reorganizar as discussões e suspender temporariamente, seja a CP 08 ou a CP 05.

Trouxe então o segundo ponto que é o tratamento do saldo da conta regulatória porque impacta diretamente no valor da tarifa de transporte, e defende que é imprescindível que esse saldo seja utilizado integralmente para abatimento das tarifas de transporte no menor prazo possível, senão no ano seguinte. Também solicitou que haja maior transparência sobre as receitas que compõem a conta regulatória sejam advindas do serviço extraordinário ou de penalidade e que não se inclua nesse saldo da conta regulatória custos e despesas adicionais.

Finalizando, Thays Ferreira passou para o último ponto da contribuição da distribuidora (slide 5) que é o valor ou referência das tarifas de interconexão e o sinal locacional das tarifas. Na sua contribuição pediu para reduzir ou eliminar as tarifas de interconexão, e se apenas reduzida, que os descontos da redução da interconexão sejam espelhados para os encargos tarifários. Defendeu que o sinal locacional da tarifa da TBG seja atenuado para que se consiga ter uma tarifa mais competitiva no Estado do Rio Grande do Sul, promovendo a expansão do Mercado.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição da representante da Sulgás e chamou a seguir o próximo expositor da lista de inscritos.

3.1.15. Exposição da FAVERET

O representante da FAVERET, Ivan Lafayette Bandeira, Sócio, começou sua exposição dizendo que o ponto central do processo de revisão da RANP 15/2014 é a valoração da BRA, que no primeiro ciclo, sob a égide da RANP 15, houve a definição, a valoração da BRA pelo CHCI. Explicou que na opção pelo CHCI houve nota técnica,

reunião de diretoria, houve o uso precedentes em que o CHCI foi usado, e os casos da TSB e TBG que empregaram esse método de valoração da BRA.

Em outro ponto da contribuição, reconheceu a complexidade ampliada da revisão da RANP 15 concomitante com a análise das propostas tarifárias das transportadoras, mas divergiu dos expositores anteriores, por entender que essa simultaneidade não é um impedimento por si só, não invalida o esforço conjunto ou o resultado final, mas disse que é uma situação que exige cuidado adicional com a segurança jurídica e a preservação das expectativas que foram legalmente e legitimamente constituídas para os agentes regulados.

Concluindo, Ivan Lafayette mencionou a questão da correção monetária da BRA e registrou que o artigo 7º, inciso V da proposta traz um conceito que não está em linha com o que vem sendo discutido e decidido pela ANP ao longo desse tempo e que não está refletindo a melhor prática regulatória, quando diz não estarem incluídos na BRA os gasodutos pagos no contrato de transporte.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante da Faveret e chamou a seguir o próximo expositor da lista de inscritos.

3.1.16. Exposição da ABRACE Energia

A representante da ABRACE Energia, Juliana Rodrigues de Melo, iniciou sua exposição apresentando o primeiro ponto das contribuições da associação que é a discussão da metodologia de revisão tarifária em paralelo com a revisão tarifária em si, e o plano coordenado, submetido pelas transportadoras em análise pela ANP. Disse que é muito importante ter previsibilidade para o mercado de qual é o rito regulatório correto no processo de aprovação de investimento. Sobre a valoração da BRA atual mencionou a ABRACE defende o uso do método do CHCI na valorização da BRA.

Outro ponto da contribuição da associação, que trata da definição do método de depreciação, e solicitou que a ANP defina o método adotará: um método de depreciação contábil ou um método de depreciação acelerada que consta nos contratos legados, e lembrou que no caso da revisão tarifária da TBG, a ANP usou o método linear de depreciação contábil. Mencionou também que preocupa a ABRACE não se ter o rito de aprovação de novos investimentos e não se ter uma diretriz da Agência em relação à integração das áreas de mercado, uma vez que há investimentos que serão em uma área de mercado de uma transportadora para benefício de outra área. Afirmou que não foi cumprido o rito regulatório previsto e legal na Nova Lei do Gás em relação aos investimentos já realizados, que prevê a realização de Chamada Pública, por isso faz-se necessário uma análise minuciosa da ANP da prudência e eficiência desses investimentos e que, caso ANP identifique que houve um sobre investimento, ele deve ser glosado e não repassado às tarifas de transporte. Defendeu também que a aprovação de novos investimentos deve seguir o rito previsto em Chamada Pública, porque a RANP 11 de 2016 prevê uma etapa vinculativa de demanda a fim de alocar adequadamente o risco. Afirmou, então, que a proposta da ANP de tarifa entre alocar o risco numa tarifa incremental e tarifa compartilhada depende da realização de todo esse procedimento que está previsto na regulação e no regramento legal.

Finalizando, Juliana Rodrigues mencionou que a metodologia de projeção de demanda, considera no cenário de demanda para cálculo da tarifa de referência, somente as projeções de demanda de longo prazo, e que a ABRACE defende que ANP também considere a demanda de capacidade de curto prazo visando garantir a modicidade tarifária no período tarifário. Defendeu também que a definição dos multiplicadores deve vir acompanhada do racional de cálculo e que se houver sobra de capacidade no processo de oferta de capacidade anual, que essa disponibilidade deve refletir no cálculo desses multiplicadores. Nesse sentido, afirmou ser imprescindível que a ANP dê publicidade das informações relativas a capacidade técnica disponível e ociosa, em cumprimento ao disposto na RANP 11 de 2016.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição da representante da ABRACE Energia e chamou a seguir o próximo expositor da lista de inscritos.

3.1.17. Exposição do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP

A representante do IBP, Sylvie D'Apote, primeiramente informou que a apresentação do IBP será junto com Fernando Monteiro, e iniciou com o tema da simultaneidade da CP 05 com a CP 08, também juntamente com outras consultas da própria ANP, EPE e MME, todas com assuntos interligados. Como primeira contribuição, reiterou o pedido feito pelo IBP de sequenciar as Consultas Públicas 5 e 8.

Passou a palavra para o Fernando Monteiro, que iniciou dizendo que dividiu as contribuições do IBP para a CP 5/2025 em três eixos. Aprendendo o primeiro eixo, transparência e participação social, disse que não está bem claro o que é o ciclo tarifário que está posto na minuta, e que é importante dar clareza a esse ponto. Sobre a eficiência econômica e modicidade tarifária, elencou cinco itens: a atualização da RMP, que o IBP defende que tem que ser usado o IPCA; os custos de O&M e G&A, que o instituto entende importante trazer uma visão de benchmark internacional

cruzando isso com dados históricos; o fator X, que diz ser importante a definição de uma metodologia que será aplicada a partir da próxima revisão tarifária; o tratamento da conta regulatória, que o instituto tem um alinhamento com o posicionamento das transportadoras de abatimento no ano seguinte e sempre feito através da tarifa; os contratos legados e os novos investimentos e sua aplicação na BRA, nos quais o entendimento do IBP é que os contratos legados devem aderir ao racional econômico das memórias de cálculo das tarifas conforme estão no contrato para evitar algum tipo de remuneração extra, e o a BRA dos novos investimentos deve ser pelo método do CHCI.

Finalizando, citou rapidamente os últimos eixos, defendendo que, nos investimentos, além da participação social e a identificação de fato da demanda, é necessário verificar se o investimento tem um efeito sistêmico ou não, e garantir de que o investimento de fato foi realizado. Sobre a alocação de custos entre entrada e saída, afirmou que o IBP defende o aumento da parte de saída.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição dos representantes do IBP e chamou a seguir o próximo expositor da lista de inscritos.

3.1.18. Exposição do Conselho de Usuários - CdU

O representante do CdU, Adrianno Lorenzon, iniciou mencionando que o conselho também está bastante preocupado com o rito regulatório, em relação especificamente a concomitância das Consultas Públicas 5 e 8. Como contribuição, disse que o conselho pediu um adiamento ou uma quebra da Consulta Pública 8, tanto pelo nível de documentação disponibilizada (são muitos documentos) e a falta de padronização nas propostas apresentadas, tanto pela questão do ritológico, uma vez que o ideal é que se tivesse uma consulta pública de proposta tarifária já com a metodologia atualizada com base na Nova Lei do Gás.

Passou a mencionar os pontos que foram expostos na Consulta Pública nº 5: o primeiro e principal é a valoração da base de ativos e que o CdU entende que a ANP deve reconhecer os contratos legados como contratos de serviço de transporte uma vez que todos esses contratos foram assinados após a Lei do Petróleo e foi cumprida a prerrogativa legal da ANP de estabelecer critérios para o cálculo das tarifas de transporte dutoviário e arbitrar seus valores, nos casos e na forma desta Lei. Mencionou que o CdU defende o uso do método do CHCI para a valoração da BRA e a depreciação regulatória prevista nos contratos legados já que se tem informações suficientes para determinar o valor residual baseado nos contratos legados.

Sobre a RMP defendeu que já seja incorporada na previsão de RMP, uma receita a ser recuperada pelos produtos de curto prazo, que deveria entrar na RMP ex-ante, de forma a se incorporar a conta regulatória no mesmo ano. Sobre a conta regulatória, disse que é preciso maior transparência e padronização entre as transportadoras na forma e na periodicidade na disponibilização da conta, e que ela seja inteiramente aplicada em modicidade tarifária.

Concluindo, Adrianno Lorenzon mencionou que os multiplicadores precisam ter mais transparência no racional e que é preciso determinar uma metodologia de cálculo que possa equilibrar melhor e incentivar a contratação de longo prazo, sem perder a liquidez e as oportunidades de curto prazo, e citou o que foi dito no início da audiência pública que existem operações que talvez estejam deixando de acontecer porque os multiplicadores estão impondo um custo muito elevado. Nesse mesmo sentido, defendeu como incentivo ao longo prazo, que o encargo ECU, o ship or pay, seja apurado dentro do prazo contratual e não diariamente, e que isso reduzirá o custo na contratação de longo prazo.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante do CdU e chamou a seguir o próximo expositor da lista de inscritos.

3.1.19. Exposição da Fundação Getúlio Vargas - Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura- FGV CERI

O representante da FGV CERI, Edson Daniel Lopes Gonçalves, iniciou mencionando que a proposta da FGV é uma pesquisa em parceria com a ATGás sobre o custo de capital regulatório das concessionárias de transporte de gás natural aqui no Brasil. Afirmou que, objetivamente, se fosse atualizado o ato regulatório do transporte de gás natural produzido no Brasil com a metodologia vigente, ter-se-ia uma taxa de rentabilidade regulatória inferior à rentabilidade das Notas do Tesouro Nacional série B (NTN-B) que é considerada uma taxa mínima de atratividade para investimentos em longo prazo no Brasil.

Mencionou outro ponto, de que as transportadoras têm uma alavancagem com financiamento muito dependente dos contratos legados, que funcionam como garantia de financiamento na prática e influenciam sobremaneira a razão dívida/equity que é um dos determinantes do custo de capital próprio para as companhias e também o risco de crédito.

Esclareceu que pesquisa da fundação apresenta como contribuição toda uma análise de benchmark nacional e internacional visando propor para a Agência a possibilidade de melhoria principalmente em termos de base de dados, referências para os parâmetros, a possibilidade de nacionalizar alguns parâmetros, em particular a taxa de

juros e de risco tendo em vista que foram feitos testes estatísticos que revelaram uma maior estabilidade do parâmetro frente às versões que eram utilizadas até então.

Finalizando, Edson Daniel, mencionou a proposta da fundação para o WACC regulatório, apresentando as premissas do cálculo realizado, como também mostrou comparações usando a mesma data base de aplicação do estudo da FGV com outras infraestruturas de outros setores no Brasil, como os regulados pela a Aneel e a Arsesp. Como contribuição para a metodologia em si, esclareceu que a composição de título do tesouro dos Estados Unidos de 10 anos, com a mediana do índice EMBI+, índice de risco país, perdeu de certa forma, com dados recentes, a paridade que tinha com o título brasileiro de referência, a NTN-B, e que utilizar essa parametrização antiga, invariavelmente vai-se encontrar um WACC regulatório inferior à taxa livre de risco mínima do Brasil. Defendeu que a proposta da FGV é o uso da NTN-B como referência, já que para o próprio índice EMBI+ usado anteriormente, a série foi descontinuada, e então a replicação por completo da metodologia anterior fica impossível.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante da FGV CERI e chamou a seguir o próximo expositor da lista de inscritos.

3.1.20. Exposição da Zenergas Consultoria

O representante da Zenergas, Zevi Kann, disse que iria consolidar algumas questões mencionadas na Audiência Pública. Afirmou que a primeira questão é a falta na ANP de uma metodologia adequada para todo o processo nos moldes do Proret da Aneel e do Procalt da Arsesp, onde todas as regras são estabelecidas. Como contribuição disse ser importante uma sistematização dessas regras pela ANP após uma discussão pública, para dar mais transparência e previsibilidade do processo para os agentes regulados.

Mencionou que a ANP não está de fato exercendo a sua função de regulador, uma vez que simplesmente despejou documentação direta do regulado para que o mercado fazer as análises. Defendeu que é preciso ter a opinião e o filtro da ANP sobre as documentações apresentadas pelos transportadores, porque se não a solução que vai ser dada pode ser qualquer coisa, e impede que mercado elabore uma nota técnica robusta para opinar adequadamente. O consultor também alertou que, consultando os documentos originais, percebe-se que há gasodutos que constam dos contratos legados que sequer foram construídos, sequer foram implantados e que foram devidamente depreciados nos contratos legados. Disse que cabe uma atitude da ANP que seja coerente a modicidade tarifária, que a ANP precisa exercer a sua autoridade regulatória fazendo fiscalizações nos ativos, fazendo auditorias, mesmo que independentes, nos ativos existentes.

Finalizando, Zevi Kann mencionou que contribuição da consultoria também se prende à própria proposta de regulação, onde existem algumas definições que precisariam ser ajustadas como a da Base Regulatória de Ativos e da depreciação, e destacou que, de acordo com o arcabouço legal e regulatório brasileiro, é importante não perder de vista que não há receita garantida ao transportador de gás natural, mas apenas a Receita Máxima Permitida, a RMP, cabendo a regulação limitar o poder de mercado do transportador por meio da modicidade de tarifas.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante da Zenergas e chamou a seguir o próximo expositor da lista de inscritos.

3.1.21. Exposição da Calden Consultoria Regulatória

O representante da Calden, Frederico Flister, começou sua exposição esclarecendo que a consultoria foi contratada pelo Conselho de Usuários para poder avaliar alguns números da consulta pública e, principalmente, a questão da Base Regulatória de Ativos das transportadoras, e que a visão da consultoria não é uma visão jurídica é uma visão econômica, de direito econômico e regulatório.

Passou a tratar da questão da BRA, dizendo que a Consulta 5 e a Consulta 8 tratam de quanto, e o que vai ser considerado na BRA inicial e na BRA final, uma vez que nem sempre esses ativos são depreciados durante o ciclo tarifário, e que isso terá reflexos na tarifa de transporte. Sobre a depreciação, explicou que depreciação contábil não é regulatória, é depreciação de âmbito fiscal, principalmente societário. Disse que, no ponto de vista regulatório, há um limite entre a depreciação econômica, que é a expectativa de uso desse ativo, e a depreciação técnica que é a capacidade dele estar sendo utilizado.

A consultoria trouxe uma comparação da regulação européia que é a base de muito que é feito aqui no Brasil, inclusive o modelo de entrada e saída. Focou na comparação entre o tratamento dado à taxa WACC, mencionando a metodologia de cálculo usada na Dinamarca, Alemanha, Espanha, também na América Latina, no Peru e na Grã-Bretanha e Reino Unido, dizendo que o Reino Unido passou por uma privatização do seu sistema e, após um tempo, essa privatização teve a necessidade de unbundling do transporte, porque lá transporte era tudo a mesma coisa, distribuição e transporte era a mesma empresa. Mencionou que depois teve o unbundling dessa cadeia e que, nesse meio tempo, houve também uma questão de depreciação diferente da depreciação contábil a ser considerada

na tarifa.

Passou a falar no caso da regulação brasileira alertou que no valor residual dos contratos legados, se for considerada uma amortização diferente da que consta nos contratos legados, vai se estar pagando duas vezes pelo mesmo ativo. Além disso, mencionou que nos contratos legados, há critérios para cálculo da tarifa, e que todas as memórias de cálculos disponibilizadas nos processos da ANP correspondem exatamente com o valor da tarifa que consta nos contratos, que contém dispositivos sobre a forma de revisão da tarifa caso algum investimento não fosse feito, a taxa WACC utilizada, critérios adotados pelas partes, etc.

Concluindo, Frederico Flister mencionou que nesses legados, houve a depreciação acelerada dos ativos, bem parecido com o caso do Reino Unido, registrou que para a base de ativos, faz-se necessário haver uma auditoria regulatória para se blindar a base comparou os resultados de cálculo do WACC da FGV, os apresentados pela ATGás, o utilizado pela Arsespe por fim mencionou que os cálculos de OPEX apresentados pelas transportadoras estão descasados com o seu histórico.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante da Calden e a seguir chamou novamente o representante da Firjan, que teve problemas técnicos no primeiro convite para exposição na sessão.

3.1.22. Exposição da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - Firjan

O representante da Firjan, Guilherme de Castro e Souza, começou sua exposição afirmando que a contribuição da Firjan respeita os princípios da modicidade tarifária, busca a segurança jurídica, transparência de todo esse processo. Disse também que a contribuição da associação aborda 4 eixos: Base Regulatória de Ativos (BRA), Receita Máxima Permitida (RMP), WACC e conta regulatória. Na questão da BRA, disse que a contribuição da federação propõe o uso do valor residual dos contratos legados para evitar a dupla remuneração, e condicionar esse valor residual a uma comprovação de auditoria independente para assegurar a estabilidade da BRA durante o ciclo regulatório e tarifário.

Já em relação à RMP, a Firjan propôs a inclusão de produtos de curto prazo, a aplicação do IPCA para correção e a definição de um prazo de doze meses para definição do fator X de eficiência. Sobre o WACC considera muito importante a garantia da transparência da memória de cálculo do WACC, uma vez que são incluídos novos cálculos como O&M e G&A. Em relação à conta regulatória, propôs uma consideração anual com uma divulgação dos saldos dessa conta regulatória e o registro das receitas de curto prazo.

Finalizando, defendeu o uso de cenários de demanda conservadores, base e otimistas, nas premissas das transportadoras, a inclusão de um mecanismo de revisão extraordinária da tarifa pela ANP, fora do ciclo tarifário, nos casos de choques econômicos climáticos.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante da Firjan e a seguir chamou novamente o representante da Siglasul, que teve problemas técnicos no primeiro convite para exposição na sessão.

3.1.23. Exposição da Siglasul

O representante da Siglasul, Leonardo Campos Filho, começou sua exposição mencionando que a BRA é talvez a peça mais importante da Receita Máxima Permitida, e que é o coração econômico-financeiro do cálculo tarifário. Defendeu que a definição da base de ativos deve passar por princípios regulatórios que dizem respeito à consistência dos cálculos, dos procedimentos aplicados, a equidade e o equilíbrio entre benefícios para os consumidores de hoje e no futuro, a estabilidade da metodologia, a transparência, o uso de dados e contas auditáveis, a sinalização de eficiência à indústria, e que tudo isso irá levar à modicidade tarifária no longo prazo e fomentar a sustentabilidade econômico-financeira dos agentes.

Afirmou que a Siglasul analisou do ponto de vista regulatório as planilhas da Petrobras disponibilizadas pela ANP onde se tem as tarifas para diversos contratos legados e diversos empreendimentos, e que a consultoria encontrou uma série de inconsistências (slide 5). Destacou quatro grupos de inconsistências que dizem respeito ao início da depreciação, ao término da depreciação, ao capital de giro e aos custos operacionais. Expôs que sobre o início de operações, a consultoria percebeu que, em cada caso, há abordagens distintas, que em alguns gasodutos a depreciação, de forma correta, tem o início no ano seguinte ao investimento, coincidindo com a entrada de operação do ativo, a depreciação, de forma não apropriada, é antecipada para o mesmo período de investimento, ainda que o ativo não esteja operacional, ou comece no ano seguinte ao investimento, porém, antes do início efetivo da operação do gasoduto.

Mencionou que a consultoria encontrou outras inconsistências na data de término da depreciação, no cálculo do valor presente líquido, do valor residual do gasoduto, do capital de giro, nos custos operacionais projetados, porque não há uma regra definida, e, assim, a consultoria concluiu que essas planilhas não servem hoje ao cálculo tarifário pela completa falta de consistência e também de transparência por conterem também vínculos externos

inacessíveis que impedem de encontrar a premissa que faculta cada um dos valores.

Finalizando, resumiu que a contribuição da Siglasul é que o valor da BRA deve ser fundamentado em valores auditáveis e conforme as autorizações do regulador e demonstrações financeiras da empresa regulada. Defendeu que o uso das planilhas apresentadas pela Petrobras levará a uma enorme insegurança e a um risco regulatório que irá ameaçar investimentos futuros na rede de transporte de gás no Brasil.

3.1.24. Encerramento da 1ª sessão da Audiência Pública 5/2025

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante da Siglasul, e disse que se chegou ao fim das apresentações de propostas para esse primeiro dia de Audiência.

Disse que foi bastante importante, bastante rica essa discussão, agradeceu a todos os participantes e os expositores pelas apresentações e pelas contribuições trazidas e abriu a palavra para representante da Procuradoria Federal junto à ANP, a Doutora Maria Laura Timponi Nahid, para trazer as suas considerações, se necessário

A Procuradora cumprimentou a todos e agradeceu as contribuições em nome da Procuradoria, que permitiram a participação social e vão continuar permitindo, efetivamente, na segunda parte da Audiência Pública.

A Procuradora esclareceu que a Procuradoria vai se manifestar sobre todas as questões jurídicas levantadas em momento oportuno, depois da avaliação pela área técnica, das contribuições recebidas.

A seguir agradeceu, passando a palavra para o Presidente da Audiência.

O Presidente da Audiência agradeceu à Procuradora e passou a palavra para os demais integrantes da Mesa.

A Secretária da Mesa, Tatiana Macau, fez uso da palavra para agradecer a participação de todos, e alertou que as inscrições para segunda sessão da audiência pública estariam abertas até 9 de outubro de 2025.

O Presidente da Audiência retomou a palavra, agradeceu à Diretora Symone Araújo, relatora desse processo, que fez a abertura da sessão, agradeceu os integrantes da Mesa, a Secretária, a Procuradora, os servidores e colaboradores da SCI, aos expositores, e a todos os participantes que acompanharam essa primeira sessão da Audiência Pública nº 05/2025.

Lembrou a todos que haverá a segunda sessão da Audiência ocorrendo no dia 15 de outubro, às 9 da manhã.

Por fim, declarou encerrada às 18h3min, a primeira sessão da Audiência Pública nº 5/2025.

3.2 - Súmula da 2ª sessão realizada em 15/10/2025

3.2.1. Abertura do evento

A segunda sessão da Audiência Pública nº 5/2025 foi iniciada às 9h15min, com os cumprimentos iniciais do Presidente da Audiência Pública, Thiago Neves de Campos, que reforçou o objetivo da Audiência Pública, cumprimentou os integrantes da mesa e os representantes da Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais (SCI) que deram o suporte à realização do evento, e igualmente cumprimentou os participantes e a todos os presentes na sala virtual e nos canais digitais da ANP, e passou a palavra à Diretora Symone Christine de Santana Araujo para o pronunciamento de abertura.

Em sua manifestação, a Diretora deu boas-vindas a todos e, dando início à segunda sessão da Audiência Pública nº 5/2025, lembrou que a primeira sessão da audiência foi realizada em 8 de outubro de 2025, na qual houve um debate bastante produtivo, com cerca de 20 manifestações de representantes do setor, associações e instituições.

Disse que se dará continuidade a este diálogo extremamente importante, ouvindo outros expositores que igualmente trarão contribuições relevantes para o aprimoramento da proposta que foi colocada em consulta, e que essa segunda sessão é etapa essencial para que se possa consolidar e dar andamento ao rito regulatório, ao processo regulatório da Agência.

Afirmou que é sempre um momento em que visões diversas são trazidas e que essas visões oportunamente enriquecem e contribuem de maneira inequívoca com o trabalho técnico da ANP, e que igualmente servem para que se possa construir uma regulação mais transparente, mais equilibrada, mais alinhada com o interesse público, sobretudo, com a proteção do consumidor e com a atual realidade do mercado de gás natural no Brasil.

A Diretora agradeceu a participação de todos, desejando uma manhã de trabalho muito produtiva, e observou que já havia mais de 100 pessoas na sala virtual. Por fim, declarou aberta a sessão e devolveu a palavra ao Presidente da Audiência Pública, o Sr. Thiago Campos.

3.2.2. Apresentação Institucional da ANP

Às 09h21min, o Presidente da Audiência Pública iniciou a apresentação institucional (SEI nº 5410362) reafirmando o objetivo, da Audiência Pública nº 5/2025, de obter subsídio sobre a minuta de Resolução que visa a modernização da Resolução ANP nº 15/2014 e regulamentação dos critérios para cálculo das tarifas de transporte de gás natural e do procedimento para aprovação de tarifas aplicadas aos gasodutos de transporte, oferecer a possibilidade de encaminhamento de comentários e sugestões, identificar da forma mais ampla possível todos os aspectos relevantes da matéria em debate, e dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

A seguir, apresentou a composição da mesa e a programação do evento, relatou os procedimentos e principais regras da Audiência Pública, lembrou que a minuta de Resolução ficou em Consulta Pública por um período de total de 60 dias, e que após esta segunda sessão da Audiência Pública, a equipe da ANP irá se debruçar sobre os comentários e fará uma avaliação de cada um deles, sobre a sua pertinência e sobre seu possível aproveitamento no aprimoramento da Resolução.

Relembrou também os próximos passos, que a Resolução será consolidada numa nova minuta a ser submetida à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral junto ANP para, por fim, ser submetida para deliberação e a aprovação pela Diretoria Colegiada antes da sua publicação no Diário Oficial da União.

E o Presidente da Audiência, após encerrar sua apresentação, chamou o primeiro expositor da lista de inscritos.

3.2.3. Exposição da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Petróleo e Gás - ABPIP

O representante da ABPIP, Lucas Antoun Netto, começou sua exposição reconhecendo o esforço da ANP em avançar com a agenda do gás, e que o cenário que colocou a sobreposição de muitas consultas e audiências públicas foi um grande desafio setorial para todos os agentes envolvidos. Registrado o pedido para que, eventualmente, em oportunidades futuras, a ANP possa considerar o calendário um pouco mais fluido para participação dessas consultas e audiências públicas. Mencionou que a questão tarifária é muito importante e que o patamar atual das tarifas de transporte está inviabilizando o desenvolvimento do mercado de gás do país. A seguir, informou que a contribuição da ABPIP possui 4 pontos principais.

O primeiro ponto é que a associação entende ser fundamental que se considere no cálculo do valor dos ativos para serem incorporados à BRA, a efetiva depreciação e amortização para evitar que o consumidor não pague duas vezes por uma mesma infraestrutura. Reforçou que os novos investimentos em CAPEX e OPEX devem ser fiscalizados pela ANP para serem contemplados em BRA. Afirmou que a ANP deve atuar como guardião da modicidade tarifária, garantindo a eficiência de investimentos, e chamou a atenção para custos dispensáveis que estavam contemplados em custo de OPEX nas planilhas propostas pelas transportadoras e que devem ser fiscalizados pela agência tais como: P&D, participação em eventos, patrocínios, e verbas para associação. Sobre o CAPEX, a ABPIP entende que a ANP tem que verificar a pertinência, a eficiência dos investimentos, que devem ser devidamente planejados pelo regulador, antes de serem repassados aos consumidores. Destacou o papel da ANP para avaliar a diferença no cálculo do WACC entre o valor calculado pelas transportadoras e o valor calculado pela indústria.

Finalizando, Lucas Antoun mencionou sobre o risco de volume no cálculo da Receita Máxima e defendeu que o volume, a capacidade a ser considerada no denominador deve ser o volume original da Petrobras, com a cláusula de ship-or-pay dos contratos para o mercado não arcar com o ônus da ociosidade em gasodutos construídos sem processo de aprovação das entidades do mercado e o accountability que preza hoje o modelo atual de mercado. Por fim, defendeu que o saldo positivo da conta regulatória deve ser integralmente destinado à modicidade tarifária e à estabilidade da tarifa.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante da ABPIP e chamou o próximo expositor da lista de inscritos.

3.2.4. Exposição do Fórum do Gás

O representante do Fórum do Gás, Adriano Farias Lorenzon, começou sua exposição afirmando que na avaliação do custo do transporte ao final não se pode utilizar a representatividade do custo de cada elo da cadeia para justificar aumentos, e que o fato é que o custo final do gás natural do Brasil é muito elevado e, especialmente, o custo da infraestrutura. Trouxe exemplos recentes e comparou o custo de infraestrutura na União Europeia com o Brasil, e que o custo de transporte e distribuição no Brasil é muito elevado e há necessidade de redução desse custo para reverter o cenário atual de redução de demanda de gás natural.

Sobre a valoração da BRA, a associação entende que independentemente do método adotado pela ANP, seja Custo Novo de Reposição (CRN) ou Custo Histórico Corrigido pela Inflação (CHCI), o mais importante é como se vai

considerar a depreciação dos ativos e que isso tem um peso muito importante no número final da tarifa de gás natural. Destacou também a importância da contribuição do Fórum na Consulta Pública sobre a mudança da dinâmica de alocação de capacidade nos contratos legados ao passar do regime por gasoduto para o regime de entrada e saída, e que isso não pode significar o repasse da eventual ociosidade nesses gasodutos para o mercado quando da definição da demanda que será utilizada para o denominador no cálculo tarifário.

Concluindo, Adrianno Lorenzon mencionou que será necessário discutir de alguma forma agora a tipologia de investimento porque na proposta das transportadoras existem diferentes projetos que apresentam na rubrica de investimento, o que na verdade são custos operacionais que não devem ser valorados pelo WACC ao longo do tempo. Argumentou que cada tipologia pode seguir um rito regulatório diferente, e lembrou que a Lei do Gás determina que investimentos em ampliação devem ser submetidos à Chamada Pública.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante do Fórum do Gás e chamou o próximo expositor da lista de inscritos.

3.2.5. Exposição da 3S Consultoria

O representante da 3S Consultoria, Sérgio Soares dos Santos, começou sua exposição mencionando que na experiência da consultoria a complexidade de um processo de revisão tarifária é muito grande e demanda um tempo de reflexão e de análise superior ao que se está tendo disponível no momento com a simultaneidade das Consultas Públicas 5/2025 e 8/2025. Explicou que é necessário se aprofundar em temas muito complexos, como a análise da WACC, a análise do CAPEX no que diz respeito à prudência e eficiência, o uso benchmarks, auditorias da base de ativos entre outros.

Passando ao que considerou como tema principal, mencionou que a tarifa de transporte de gás natural está muito elevada, cerca do dobro do que seria um valor razoável, conforme apontado por estudos do MME e da ARM Consultoria. Afirmou que seria necessária uma redução de pelo menos 50% para se começar a chegar ao patamar das tarifas de transporte em nível internacional. Esclareceu que a causa raiz disso tudo é o modelo de cálculo tarifário que foi utilizado na precificação dos contratos legados e defendeu que, com o término dos contratos Malha Sudeste e Malha Nordeste é necessário se fazer a correta transição privilegiando a segurança regulatória e a justiça tarifária, de modo a não se pagar duas vezes pelo mesmo ativo, pela mesma infraestrutura que já foi paga, já foi recuperada praticamente na sua totalidade ao longo desses últimos 20 anos.

Finalizando, Sérgio Soares ponderou ser hora de promover reequilíbrio entre o que se pagou, com a balança pendendo para o transportador nesses últimos 20 anos, e com o que vai ser pago a partir de agora, e que essa balança precisa pender para o lado do consumidor, ser revertida em benefício do consumidor.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante da 3S Consultoria e chamou o próximo expositor da lista de inscritos, Rodrigo Freitas Cayres, Diretor de Assuntos Regulatórios da Necta Gás Natural.

O representante da Necta Gás Natural teve problemas técnicos e, então, o Presidente da Audiência chamou a seguir o próximo expositor da lista de inscritos, Guilherme Pereira Bedene, Gerente de Estratégia da Companhia Paranaense de Gás, a COMPAGÁS.

O representante da COMPAGÁS não se registrou na sessão e, então, o Presidente da Audiência chamou o próximo expositor da lista de inscritos, João Paulo Gusmão, Consultor da Associação Paulista de Cerâmica e Revestimentos, a ASPACER.

3.2.6. Exposição da Associação Paulista de Cerâmica e Revestimentos – ASPACER

O representante da ASPACER, João Paulo Gusmão, começou sua exposição mencionando que o Brasil é o terceiro maior produtor mundial de cerâmicas de revestimento e que o setor cerâmico é um segmento com intensivo consumo de gás natural e que, por isso, o assunto que se discute na audiência é de grande relevância para essa indústria, em um aspecto doméstico, e de concorrência global, sobretudo nesse momento político econômico que se vivencia no cenário internacional. Afirmou que a contribuição da ASPACER e da ANFACER tem 4 pontos fundamentais.

Passou para o primeiro ponto que é a realização simultânea das Consultas Públicas 5 e 8 e que no entendimento das associações a ordem desses assuntos é fundamental para que se assegure um equilíbrio tarifário, evitando tanto excessos tarifários quanto a falta na cobertura de custos e de remuneração das transportadoras. Afirmou que esse aspecto é bastante sensível, uma vez que as tarifas desacertadas causariam uma fuga do mercado de gás natural, e que isso já pode ser notado no setor industrial, em que alguns segmentos vem buscando substituir o gás natural por outras fontes energéticas. A seguir, apresentou o segundo pilar da contribuição da ASPACER e da ANFACER que diz respeito aos princípios da modicidade tarifária e da transparência, e que os dados fornecidos pelas próprias transportadoras não tiveram ainda uma auditoria ou uma avaliação por parte da Agência, para que se possa partir de premissas comuns na definição dessas tarifas. Disse que esse segundo pilar da contribuição está intimamente ligado a

todos os demais, mais especialmente ao terceiro que é a definição da Base Regulatória de Ativos, e afirmou que as associações consideram ser fundamental que o mercado possa conhecer quais são os ativos que estão sendo remunerados pela tarifa, que é fundamental que a tarifa não remunere ativos já amortizados ou integralmente depreciados.

Finalizando, João Paulo mencionou ainda sobre a definição da BRA, que as associações defendem que os ativos vinculados aos contratos legados sejam valorados pela metodologia que neles é prevista e que os demais ativos sejam valorados de acordo com esse último ciclo tarifário, consideradas a amortização e a depreciação verificadas nesse mesmo período. Sobre o quarto e último ponto defendeu que o saldo da conta regulatória deve ser destinado à modicidade tarifária.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante da ASPACER e chamou o próximo expositor da lista de inscritos.

3.2.7. Exposição da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

O representante da Petrobras, Rafael Senna Santos Imbuzeiro, começou sua exposição apresentando uma síntese das contribuições da empresa.

Passando para a primeira contribuição, disse que algumas sugestões foram feitas pela empresa em termos de definições visando a padronização dos termos e algumas sugestões de adequação nas definições para melhor refletir o modelo de contratação por entrada e saída. Mencionou ajustes na definição do serviço de transporte firme e diário em termos de prazo de contratação, e a sugestão de inclusão de um serviço de transporte intradiário, e que ambas as contribuições visam a integração dos setores de gás e do setor elétrico porque o setor de gás tem sido cada vez mais demandado pelas termoelétricas, a prover flexibilidade e que é importante ter produtos de transporte compatíveis com essa flexibilidade.

Sobre o serviço de transporte firme flexível, a empresa sugeriu que esses produtos flexíveis abarquem prazos superiores a três meses porque já existem produtos para três meses, o produto mensal, o produto diário, e se acatado pela agência, também o produto intradiário. No que concerne a BRA, disse que a empresa fez uma sugestão para que a agência oriente o transportador a buscar alternativas para reaproveitamento de bens que não sejam mais necessários à prestação de serviço e, caso não seja possível esse reaproveitamento, a agência possa, a seu exclusivo critério, determinar a exclusão desses bens da BRA, a fim de proteger o consumidor do aumento excessivo da tarifa, devido a investimentos que eventualmente tenham sido mal dimensionados ou que ao longo do tempo se tornem desnecessários.

Finalizando, o expositor destacou, para o caso dos contratos legados, a importância do cálculo da depreciação e da amortização estar em consonância com o racional econômico das tarifas originais, e que o respeito à integralidade dos contratos legados inclui o seu racional econômico. Sobre os multiplicadores, a empresa sugeriu uniformidade dos multiplicadores entre as transportadoras, na linha da harmonização das práticas entre as transportadoras, e caso seja acatada a sugestão de inclusão do produto intradiário que esse produto venha também com multiplicadores.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante da Petrobras e chamou o próximo expositor da lista de inscritos.

3.2.8. Exposição da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS

A representante da CIGÁS, Raquel Caldas Ferreira, começou sua exposição dizendo que trouxe quatro itens relevantes para ser abordados nessa Audiência Pública 5.

O primeiro item trata da sobreposição das Consultas Públicas 1, 3, 5 e 8, cujos assuntos se correlacionam, que há um volume expressivo de documentação, e que a CIGÁS entende ser necessária a prorrogação de prazos, e reordenação da agenda regulatória para assegurar a transparência, visto que decisões tomadas em um cenário de análise tão fragmentada e acelerada podem levar a inconsistências técnicas, regulatórias, econômicas e jurídicas graves, com reflexos incertos e imprevisíveis ao mercado.

Passando ao segundo item de sua exposição, abordou a valoração da Base Regulatória de Ativos (BRA), que deve refletir apenas o valor dos ativos não recuperados para evitar a dupla cobrança de ativos amortizados. Em seguida passou a outro tópico, afirmando que os novos investimentos das transportadoras devem ter sua necessidade comprovada e aprovação prévia da ANP para serem incluídos na BRA e apenas no próximo ciclo tarifário. Defendeu que para blindar essa base de ativos é preciso uma auditoria independente, para garantir a justa e correta valoração, e uma fiscalização também da ANP para garantir um processo transparente e participativo. Tudo isso, no entendimento da companhia, visando a modicidade da tarifa de transporte.

Finalizando, Raquel Caldas disse que a proposta da CIGÁS para o gasoduto Urucu-Coari-Manaus seria

revisar imediatamente a tarifa, considerando o investimento já remunerado do ativo e, além disso, realizar a projeção pós 2030, ainda que seja sensibilizado o volume, sem perder de vista a manutenção das gerações termoelétricas existentes, porque precisa-se também da garantia da geração de energia vinculada ao suprimento de Urucu até 2060.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante da CIGÁS e chamou a seguir o próximo expositor da lista de inscritos.

3.2.9. Exposição da Galp Energia Brasil

A representante da Galp Energia, Livia Bernardo de Castro Neves, começou sua exposição dizendo que selecionou 4 itens dentre as contribuições da empresa na CP 5, que maior relevância para serem trazidos nessa sessão, devido ao grande potencial de beneficiar consumidores e carregadores que estão sujeitos à RANP 15/2014.

O primeiro item que a GALP trouxe foi que, no calendário de oferta dos produtos firmes não anuais, as transportadoras devem, na plataforma POC, disponibilizar para contratação os produtos em frequência compatível com o seu respectivo início de vigência, ou seja, no dia anterior à vigência e não apenas em datas específicas, visando promover mais dinamismo e liquidez ao mercado, sem prejuízo na isonomia para contratação de capacidade. Mencionou também que a rigidez da contratação acaba onerando os usuários que, em muitos casos, ficam impedidos de contratar um produto mais aderente a sua necessidade, ou seja, com multiplicadores menores, pois, este se encontra indisponíveis para contratação na data que é necessária.

Passou ao segundo, sobre a composição da Receita Máxima Permitida, dizendo que a GALP defende que, com a participação cada vez mais relevante dos produtos firmes não anuais, se torna necessário que haja um aprimoramento regulatório para considerar esses produtos na composição da RMP, ou seja, que as transportadoras utilizem nas suas projeções para tarifa de referência a demanda estimada de todos os produtos, incluindo integralmente também a capacidade dos contratos legados, uma vez que se trata de uma demanda efetivamente contratada.

Finalizando, a expositora mencionou como contribuições da empresa, a necessidade de revisão dos multiplicadores e a previsão de contratação do produto anual flexível sem aplicação de qualquer multiplicador quando não for possível a cessão de capacidade do transporte para os casos de migração de consumidores livres. Sobre a apuração financeira do Encargo de Capacidade Não Utilizada (ECNU) disse que deveria ser apurado de forma anual, de forma semelhante à RMP, e que a apuração na mesma base, daria mais liquidez para o dia a dia operacional dos carregadores e seria extremamente benéfica para a dinâmica do mercado, porque estimula a contratação firme em níveis superiores aos atuais.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição da representante da Galp Energia e chamou o próximo expositor da lista de inscritos.

3.2.10. Exposição do Grupo de Energia e Regulação da Universidade Federal Fluminense e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro– GENER UFF e GENER PUC-Rio.

O representante do GENER UFF, Luciano Dias Losekann, informou que faria sozinho a exposição, já que Edmar Luiz Fagundes de Almeida, representante do GENER-PUC-Rio, não pôde estar presente.

Iniciou sua exposição dizendo que a contribuição da universidade resulta de um artigo que foi escrito em conjunto com o professor Edmar e a professora Niágara Rodrigues no ensaio energético. Mencionou que a transição de um regime de preços negociados para um regime de preços regulados criou um desafio regulatório que a ANP já enfrentou desde a Chamada Pública da TBG, consolidando uma metodologia que está alinhada com a boa prática internacional, e que GENER defende que a estabilidade regulatória buscada, deve ser sempre consolidada citando como exemplo a sugestão na própria Audiência 5, da criação de uma sistematização metodológica do cálculo tarifário através dos procedimentos de cálculo tarifário, assim como se tem o PRORET na Aneel e o PROCALT na Arsesp.

Disse que a contribuição do grupo foca em três pontos, e que o primeiro e o mais significativo, é o método utilizado para a estimativa da BRA, o segundo ponto é o método de depreciação regulatória e por último ponto o uso da conta regulatória como meio de promover a estabilidade tarifária. A contribuição do grupo para o primeiro ponto, defende o uso do CHCI, pois tem aplicação mais simples, e reduz a possibilidade de conflito, de judicialização, porque o custo histórico é o custo contábil registrado que minimiza a incerteza, o que acabou tornando-o um método dominante na experiência internacional, inclusive no Brasil.

Quanto à depreciação regulatória, a contribuição do grupo considera a depreciação linear segundo a vida útil do ativo, e que essa é a experiência mais dominante, ainda que existam exceções, e citou como exemplo o caso do Reino Unido que utilizou a depreciação acelerada em um contexto bem distinto do nosso. Diferenciou os conceitos de depreciação e amortização, explicando o primeiro é usado para ativos físicos, tangíveis, e o segundo só se aplica na literatura para ativos intangíveis.

Concluindo, o expositor afirmou que o uso da conta regulatória, como se encontra na minuta, pode contribuir para a estabilidade tarifária, mas que se forem incluídos os produtos de curto prazo na Receita Máxima Permitida, a conta regulatória não vai ter esse papel. Defendeu também o uso da conta regulatória integralmente para promover a estabilidade tarifária e redução de tarifas.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante da GENER UFFe chamou o próximo expositor da lista de inscritos.

3.2.11. Exposição da Justen, Pereira, Oliveira e Talamini Advogados

A representante da Justen, Mayara Gasparoto Tonin, começou sua exposição centrada em dois temas principais: a adoção do custo histórico corrigido pela inflação como método preferencial para valorar a Base Regulatória de Ativos, e a necessidade de se aplicar o índice de correção monetária previsto nos contratos legados para valoração da base regulatória de ativos.

Sobre o primeiro tema defendeu que o CHCI é o método mais adequado para valoração da BRA por ser a metodologia que melhor reflete os custos e investimentos efetivamente incorridos pelas operadoras para instalar e aprimorar a infraestrutura de transporte, e que também tem fundamento em registros contábeis objetivos e auditáveis por firmas independentes e que preserva o valor real do investimento, assim, é um método simples, objetivo e transparente de valoração. Trouxe alguns exemplos do uso do CHCI como metodologia padrão usado em setores regulados pela ANA, ANAC, ANEEL, ARSESP e ANTT.

Passou para o segundo tema que é o índice de correção monetária da BRA, mencionando que os contratos legados previram o índice IGPM, como o índice de atualização monetária, que esse índice deve ser mantido em atenção ao princípio da segurança jurídica e do respeito aos atos jurídicos perfeitos. Disse que a aplicação do Decreto nº 10.712, que adota o IPCA como o índice de correção monetária, deve ser aplicado apenas prospectivamente, apenas para o futuro, e que esse entendimento está em consonância com o entendimento da jurisprudência, inclusive do STF, que já decidiu em Ações Diretas de Inconstitucionalidade, que a alteração de índice de correção monetária previsto em contratos através de mudança legislativa, ofende a segurança jurídica e a garantia do ato jurídico perfeito, que estão previstos constitucionalmente. Afirmou, portanto, que o artigo 7º, inciso I da minuta de RANP deve ser revisado nesse sentido, que deve ser alterado para preservar de modo expresso o índice contratual no método de atualização monetária, além de considerar a aplicação prospectiva do IPCA.

Finalizando, destacou que as sugestões da Justen tem como objetivo garantir maior estabilidade, segurança, previsibilidade, isonomia e transparência para o setor de transporte de gás, e que um ambiente que assegura a conformidade normativa se torna, inclusive, muito mais atrativo para investimentos.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição da representante da Justen e chamou o próximo expositor da lista de inscritos.

3.2.12. Exposição da Associação Brasileira da Indústria Química - ABIQUIM

A representante da ABIQUIM, Paula Yuri Tanaka, começou sua exposição dizendo que a química é o segmento industrial com maior consumo de gás natural utilizando esse insumo tanto como energético quanto como matéria-prima principal para produção de diversos produtos químicos, mas que, nos últimos anos, o consumo de gás do setor químico vem caindo, sobretudo pelo elevado valor da tarifa, que chegou a ser até quatro vezes maior que a americana, por exemplo. Disse que essa falta de competitividade no gás natural tem levado o setor a operar com baixíssimo uso da capacidade instalada, em apenas 64% entre os anos de 2023 e 2024, recuando para 61% na média de 2025, no acumulado até o mês de agosto, sendo este o pior nível operacional da história da indústria química nacional.

Ressaltou que a parcela relacionada ao transporte é relevante quando comparada com outros países, e que é um ponto de extrema preocupação da ABIQUIM, visto que pode inviabilizar a produção nacional de produtos químicos que podem ter o seu custo de produção, de 20 até 90% relacionados ao custo do gás natural. Em relação à contribuição que foi enviada para a Consulta Pública, destacou alguns pontos de preocupação que demandam aprimoramento, de forma a atenuar as elevações tarifárias. Citou como primeiro ponto a questão do rito regulatório que está sendo adotado, revisão tarifária ocorrendo em paralelo com a discussão da revisão da metodologia para cálculo tarifário e com o plano de investimentos, que também está em análise pela ANP, e que associação entende ser desejável que a agência conclua a revisão da metodologia de cálculo tarifário para, em seguida, iniciar o processo de revisão tarifária.

Concluindo, a expositora afirmou que a atualização prévia dos critérios e procedimentos para metodologia de cálculo tarifário pela ANP, é a essência para proporcionar segurança regulatória aos processos de revisão tarifária, objetiva a isonomia entre transportadores e carregadores, e dá previsibilidade ao custo do transporte. Ao final, disse que a ANP deve assegurar a correta valoração da BRA existente de modo a evitar que ativos amortizados sejam duplamente remunerados, em prejuízo para os consumidores e à modicidade tarifária, defendeu que o rito na

aprovação dos investimentos pela ANP para inclusão de novos ativos na BRA tenha rationalidade econômica e esteja aderente aos critérios de eficiência pré-definidos, propôs que na RMP os produtos de curto prazo sejam considerados no processo de recuperação a fim de evitar que as tarifas de referência sejam artificialmente elevadas no decorrer do período tarifário para apenas posteriormente sofrerem ajustes corretivos, defendeu a definição de critérios objetivos para determinação dos níveis dos multiplicadores tarifários para reduzir a assimetria de informações e garantir plena transparência dos dados envolvidos, e solicitou que a conta regulatória tenha transparência e publicidade dos componentes que a compõem e que a regulação priorize a destinação do saldo para a garantia da modicidade tarifária.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição da representante da ABIQUIM e chamou o próximo expositor da lista de inscritos.

3.2.13. Exposição do Ministério de Minas e Energia – MME

O representante do MME, Mauricio de Oliveira Abi – Chahin, começou sua exposição chamando atenção para a ocorrência de duas consultas simultâneas e que é imprescindível que a metodologia tarifária seja estabelecida com antecedência à revisão tarifária, para que seja possível definir uma metodologia robusta que dê previsibilidade para os investimentos e governança que dá maior estabilidade e legitimidade as decisões.

Passando aos pontos de contribuição, mencionou alguns assuntos que estão estabelecidos no Decreto nº 10.712/2021 e que não foram observados na minuta de RANP: o fluxo de caixa descontado livre da firma nos artigos 8º e 11 da minuta para determinação da RMP, de modo contrário ao que está no Decreto; a ampliação está colocada na minuta como sendo solicitada pelo transportador, mas que ela também pode ser determinada pela ANP, como consta do Decreto; a ausência na minuta do assunto desenvolvimento do sistema informatizado para realização da Chamada Pública e para o desenvolvimento e manutenção do portal eletrônico que consta no Decreto;

Afirmou que o MME entende que como já há a Chamada Pública realizada pela EPE para fim de estimar a demanda efetiva para o PNIIIGB, conforme o artigo 6º-F do Decreto, não será necessário uma nova Chamada Pública, e que há necessidade de ajuste da Chamada Pública na minuta de resolução. Sobre a definição da metodologia a ser adotada para valoração da BRA, sugeriu que a ANP indique que seja aquela que reflete o menor impacto das tarifas, que refletirão o menor preço aos consumidores finais.

Finalizando, Mauricio Abi – Chahin mencionou que a ANP não definiu o método da depreciação, dando apenas como exemplo o método linear, e sugeriu a adoção do método linear desde o início da sua operação, por equipamento, e sugeriu também que o IPCA seja adotado para corrigir a Receita Máxima Permitida.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante do MME e chamou o próximo expositor inscrito.

3.2.14. Exposição da Associação Brasileira das Indústrias de Vidro – ABIVIDRO

O representante da ABIVIDRO, Lucien Belmonte, iniciou esclarecendo que sua exposição seria de menor teor técnico e mais institucional, com foco no segmento de transporte de gás natural. Ressaltou que o custo do gás natural no Brasil é obsceno, quando se calcula cada uma das parcelas de sua composição, quando se sabe o preço final, e que isso está evidenciado em um trabalho feito pela EPE, que mostra todas as etapas.

Mencionou o problema da discussão da metodologia e, principalmente, das duas consultas públicas simultâneas, que é um processo que não é claro, não está encadeado ou faseado da forma correta, e que gera dificuldades claras de participação, de discussão de alguns parâmetros.

Afirmou que, historicamente, a primeira coisa que se deveria calcular para poder fazer a revisão tarifária seria o WACC, mas que foi apresentado um WACC único e exclusivamente pelo lado das transportadoras, e não pela Agência Reguladora. Questionou também a lógica da apresentação de um plano de investimento sem nenhuma correlação com o WACC. Sobre o CAPEX apresentado, afirmou que se não tem WACC, ele é uma peça de ficção, ou então, que eles vão fazer esse investimento sem precisar de WACC, o que é improvável.

Pontuou o alinhamento de todos na discussão da base dos ativos em não contabilizar duas vezes os mesmos ativos, e que isso é fundamental, mas a ABIVIDRO entende que a ANP precisa fazer uma auditoria contábil e também física desses ativos.

Concluindo, Lucien Belmonte ressaltou a necessidade da ANP ter coragem regulatória para encarar as dificuldades, e tomar as decisões duras, difíceis que são necessárias para que o mercado de gás pare de minguar, pare de desaparecer e que se possa sim ter um mercado que vá no ciclo virtuoso e não continuar nesse ciclo vicioso que tem tido até agora. Disse que tem certeza de que ANP já tem os elementos suficientes para poder discutir tanto de um lado do outro, e vai ter que fazer a sua escolha do ponto de vista econômico, técnico, devidamente amparado.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante da ABIVIDRO e chamou a seguir o

próximo expositor da lista de inscritos.

3.2.15. Exposição da Companhia Siderúrgica Nacional– CSN

A representante da CSN, Sabrina Macedo, começou sua exposição dizendo que para muitos segmentos industriais, o custo do gás pode ser um determinante na competitividade frente, principalmente, a produtos importados, e que se tem uma disputa que é muito desigual, e quando se perde para essa concorrência, está se deixando de vender, mas sobretudo está se produzindo menos, gerando menos emprego, investindo menos em tecnologia, e comprometendo o desenvolvimento da indústria no país. Explicou que, por isso, é essencial que a regulação do transporte de gás natural seja construída com uma visão sistêmica, considerando os impactos econômicos e produtivos que ela pode gerar para o setor industrial.

Reconheceu o esforço da ANP em dar andamento na agenda regulatória, mas pontou, porém, que o atual ritmo das aberturas e prazos das consultas públicas tem imposto desafios significativos aos agentes do setor com prazos exígues para análises e contribuições, e a sobreposições de assuntos dificultam mais ainda a participação mais aprofundada e técnica de todo o mercado. A CSN entende que esta metodologia objeto da CP 05 deveria ser definida de forma robusta antes de se realizar a revisão tarifária das transportadoras que já está em andamento através da CP 08. Afirmou que não é natural que a proposta do regulado seja apreciada já em caráter de consulta pública, e não apenas como consulta prévia, para posteriormente a ANP colocar em consulta uma proposta já com suas ponderações.

Mencionou que na minuta há pontos de extrema relevância e o primeiro ponto são os multiplicadores e a questão do ECNU. Disse que a estrutura atual de multiplicadores aplicada aos produtos de transporte não firmes têm gerado efeitos diversos e relevantes, criando barreiras e penalizando os consumidores. Afirmou ainda que a CSN não vê necessidade de aplicação de multiplicadores excessivos nas tarifas de curto prazo em um cenário de alta ociosidade da malha como se observa hoje em diversos pontos da malha. Como contribuição disse ser fundamental que os multiplicadores sejam revistos com base em critérios que sejam operacionais, como a utilização de um degrau de utilização por ponto e por trecho da malha.

Finalizando, Sabrina Macedo apontou também que os produtos de curto prazo têm períodos de ofertas específicos na plataforma do POC que inibem essas operações, e explicou que as ofertas de capacidade spot precisam ter maior flexibilidade por que, muitas vezes, a decisão por uma compra spot acontece no dia seguinte e que essa rigidez da oferta traz uma barreira para as operações. Defendeu ainda que o ECNU tenha apuração anual, que não refletiria em nenhum valor diferente para as transportadoras mas daria mais flexibilidade para os carregadores.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição da representante da CSN e chamou o próximo expositor da lista de inscritos.

3.2.16. Exposição de Ignacio Pascual Lopez – Consultor Independente[\[1\]](#)

O expositor inscrito como consultor independente, Ignacio Pascual Lopez, começou sua exposição mencionando que conhece muitos estudos comparativos dos preços entre os diferentes países da Europa, da América Latina, tanto da eletricidade como do gás, e que sempre o país com o preço mais alto para transportes do gás, era o Brasil. Afirmou, observando os fluxos de caixa das planilhas de memória de cálculo dos contratos legados, o que seria a razão principal das elevadas tarifas até agora vigentes, que seu cálculo partiu da premissa de uma recuperação do investimento dos ativos, ou da retribuição desses ativos em 20 anos, mais ou menos, e explicou que no resto dos países se depreciam os ativos em 40 anos, e no Brasil se deprecia em 20 anos, e que, para que a depreciação seja 50% mais rápida, a tarifa tem que ser o dobro.

Concluindo, alertou que é preciso cuidado para não fazer agora uma dupla depreciação, portanto, uma dupla retribuição, um duplo pagamento desses ativos que na sua grande maioria, os valores já teriam sido retribuídos e pagos. Disse que a ANP deveria tentar focar que os ativos tenham a retribuição em função da vida útil que tem e não voltar agora a cometer a mesma imprecisão que tem sido feita no passado.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do Sr. Ignacio Pascual Lopez, e comunicou aos presentes que a próxima exposição seria feita pela Sra. Daniela Campos, representante da SG Advogados, que no entanto, havia avisado que declinava de fazer o uso da palavra, e em seguida chamou o próximo expositor da lista de inscritos.

3.2.17. Exposição da Salomon Consultoria

O representante da Salomon, Augusto D'Alvaro Souza Salomon, começou sua exposição informando que trataria de 4 ou 5 pontos. Sua primeira questão seria com relação a BRA, já mencionada por todos, conter regra expressa da vedação de dupla da remuneração, a exigência de uma auditoria física, contábil e regulatória independente antes da sua homologação, e condicionar a inclusão dos novos ativos à prévia autorização formal da ANP

e a comprovação da necessidade, de prudência e eficiência.

Outro ponto que a consultoria trouxe foi com relação aos critérios de depreciação, para os quais defendeu que é preciso criar uma tabela de vida útil regulatória, por classe de ativo e uma matriz de métodos de depreciação, definir a depreciação regulatória inicie somente após o comissionamento dos ativos e exigir a justificativa técnica formal para qualquer exerção e exceção de parâmetros de vida útil dos ativos.

Concluindo, Augusto D'Alvaro defendeu a revisão da metodologia de cálculo do WACC com base na taxa livre de risco, com a inclusão do comparativo obrigatório com setores equivalentes como transmissão elétrica e distribuição de gás canalizado, e fixar a revisão periódica obrigatória de cada ciclo tarifário com participação pública. E deixou registrado que a revisão da RANP 15/2014 é essencial para consolidar o modelo tarifário e dar previsibilidade ao mercado e que, para isso, deve-se ter clareza e transparência com relação à BRA, o WACC e o OPEX.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante da Salomon e convocou o próximo expositor da lista de inscritos.

No entanto, o Sr. Carlos A. Cavalcanti, Consultor, não respondeu ao chamado e sendo assim, o Presidente da Audiência chamou o expositor seguinte da lista de inscritos.

3.2.18. Exposição da Décio Freire Advogados

O representante da Décio Freire Advogados, Gustavo De Marchi e Silva, iniciou sua exposição destacando três 3 pontos que considerava relevantes. O primeiro ponto, em relação à dupla remuneração, que no seu entendimento, poderia pressupor, inclusive, um enriquecimento sem causa, e que merece um escrutínio jurídico mais aprofundado.

Deixou claro que não questiona a validade dos contratos legados e a receptividade da receita, mas pontuou que há um princípio tão relevante quanto o do ato jurídico perfeito que é o da modicidade tarifária. Sob a perspectiva da legalidade, lembrou que a RANP 15/2014 foi respaldada na antiga Lei do Gás, e que a nova resolução terá um outro arcabouço contendo a Nova Lei do Gás e seu Decreto regulamentador e a Resolução CNPE nº 3/2022, que trouxeram novas premissas, novos institutos e novos critérios que deverão ser levados em conta no processo e na definição da metodologia da revisão tarifária das transportadoras, destacando o artigo 26 do Decreto nº 10.712, e o artigo 9º da Nova Lei do Gás.

Defendeu que na apuração da Receita Máxima Permitida deverá ser levada em consideração a totalidade dos custos das transportadoras, porque não há como fragmentar a base de ativos, não se pode dividir a empresa, uma parte dentro do ambiente regulado e a outra não. Sobre as planilhas disponibilizadas pela ANP, em agosto deste ano, pontuou, que em se tratando de regulação, a forma importa muito e que o escritório entende a sua total prestabilidade. No segundo ponto, que é a definição das tarifas de transporte em relação ao cálculo dos ativos dos contratos legados, afirmou que a definição da metodologia, a definição do método de depreciação tem um cunho jurídico, porque uma possível configuração de dupla remuneração, pode pressupor um enriquecimento sem causa das transportadoras, o que seria uma afronta a todo ordenamento jurídico.

Finalizando, o expositor esclareceu que esta se refere ao equilíbrio tarifário e a competitividade do gás natural, ressaltando a importância, nesse momento crucial, da adoção de dois princípios basilares do direito administrativo: a modicidade tarifária e a eficiência regulatória, que asseguram que os preços cobrados deverão ser justos, eficientes e razoáveis, de modo que se possa promover o acesso justo ao gás natural, ao maior número de consumidores. Ao final, mencionou também o princípio da justa remuneração, que preconiza que todos os custos eficientes deverão ser cobertos, e passou para o último ponto que é a importância da participação mais efetiva da Procuradoria da ANP que elaborou um parecer no qual define que a matéria tem um cunho eminentemente técnico, e por isso, foge da atribuição de uma avaliação jurídica da Procuradoria, mas ressaltou o evidente viés jurídico presente em diversas questões que estão sendo endereçadas na minuta de resolução, e que no entendimento do escritório demandam uma análise de mérito da Procuradoria, que a grande participação de escritórios e consultorias jurídicas na Audiência por si só comprovam isso.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante da Décio Freire e chamou o próximo expositor da lista de inscritos.

3.2.19. Exposição da Costa Rodrigues Advogados - COSRO

O representante da COSRO, Alexandre Bittencourt Calmon, começou sua exposição citando uma frase do famoso construtor francês Gustavo Eiffel, que dizia que a força das construções está na precisão de suas estruturas e afirmou entender, que a regulação é exatamente isso, é uma engenharia de estruturas jurídicas econômicas e técnicas que sustentam o desenvolvimento de um país.

Afirmou que o avanço simultâneo em diversas frentes demonstra o compromisso dessa ANP com a

urgência na consolidação do novo marco legal do gás natural e com a necessidade de trazer segurança jurídica àqueles que nesse setor investem e desejam investir e disse que esse avanço em múltiplas frentes é passo essencial para garantir o quanto antes coerência, uniformidade, previsibilidade às atividades de transporte de gás natural que dependem sobremaneira de clareza regulatória para viabilizar sua expansão.

Pontuou sua preocupação com os discursos que por vezes questionam a legitimidade da atuação regulatória da ANP, e frisou que essa atuação encontra pleno respaldo na Constituição Federal, na legislação infraconstitucional, especialmente na Nova Lei do Gás, que confere à ANP responsabilidade para definir metodologias e parâmetros regulatórios que assegurem eficiência econômica, segurança jurídica e integração do sistema nacional de transportes de gás natural. Afirmou que a verdadeira insegurança jurídica, não decorre da regulação, mas decorre da ausência de regulação, que é o vácuo normativo que cria incertezas, desorganiza expectativas e impacta planos de investimento, e não o exercício legítimo da função regulatória. Disse que críticas vazias desconsideram que o papel técnico e a expertise da ANP são pilares essenciais de um ambiente regulatório estável, que a presença ativa da agência, com normas claras e tecnicamente fundamentadas é o que confere previsibilidade e fortalece a confiança no marco regulatório.

Na visão do escritório, as diversas consultas públicas em curso são todas fundamentalmente relevantes e interdependentes com temas que se complementam, e não competem entre si. Defendeu, portanto, a abordagem da ANP em promover e desenvolver um avanço paralelo de diversas consultas, e entende ser o caminho mais adequado, pois essa atuação integrada, caso bem-sucedida, permitirá ao país dispor de um conjunto normativo transparente e estável que são condições indispensáveis para viabilização de investimentos, a expansão da malha de transporte de gás natural e o atingimento da tão desejada modicidade tarifária.

Adicionalmente, o expositor afirmou que a modernização da Resolução ANP nº 15/2014, objeto desta Consulta Pública nº 5/2025, trata de um tema absolutamente central para o futuro do setor e que contribuir para o atravessamento dessa proposta significa destravar os investimentos em infraestrutura que o mercado de gás natural tanto precisa.

Por fim, indicou que a atualização da RANP 15/2014, com foco em três pilares fundamentais: a Base Regulatória de Ativos (BRA), a Receita Máxima Permitida (RMP), e a conta regulatória, é um passo essencial para alinhar o modelo tarifário ao novo marco legal e à realidade de um setor em transição, marcado pelo fim dos contratos legados, passa pela necessidade de maior transparência e eficiência, equilibra celeridade e prudência, garante avanços concretos sem paralisar o debate mais amplo sobre o modelo tarifário futuro, e desempenha assim, um papel estruturante, que ela traduz na prática a segurança jurídica e a previsibilidade regulatória que o setor tanto busca, e que a revisão proposta pela ANP segue, portanto, na direção correta.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante da COSRO e mencionou que, embora a audiência estivesse prevista para terminar às 12h:00min, devido ao grande número de inscritos, a sessão seria alongada em até mais uma hora de duração, a fim de acomodar as manifestações e as demais etapas até a conclusão desta sessão. O Presidente da Audiência chamou então o próximo expositor da lista de inscritos.

3.2.20. Exposição da Transportadora Sulbrasileira de Gás - TSB

O representante da TSB, Walter Farioli, começou sua exposição apresentando as expectativas da TSB nessa revisão da RANP 15/2014. A primeira é que a Receita Máxima Permitida, que é uma preocupação do investidor, dos transportadores, seja assegurada para os transportadores que fizeram esses investimentos, o que vai dar previsibilidade ao retorno desses investimentos de longo prazo que necessitam ter esse horizonte de previsibilidade, para que se possa planejar e se posicionar.

Afirmou que a modicidade tarifária é outro item muito importante e que a TSB reconhece na ANP esse esforço como um dos princípios fundamentais do regulador, que visa sempre fazer esse processo para que a sociedade seja atendida naquilo que ela paga, e esse mercado precisa ser resguardado. Quanto à flexibilidade e o acesso à infraestrutura que é um pleito, uma condição inerente ao setor, a TSB entende que essa flexibilidade só ocorrerá quando o sistema for efetivamente integrado, e, por isso, defende um sistemas em ilhas, um sistema que seja fixo no que diz respeito à integração, com flexibilidade no acesso à infraestrutura, e com a previsibilidade necessária que possibilita o planejamento.

Concluindo, Walter Farioli disse também esperar que o custo de capital calculado e o retorno dos acionistas sejam definidos e trabalhados com parâmetros que reflitam efetivamente esse risco retorno, que o regulador tenha claro que esse cálculo do risco, que é refletido no WACC, traga o momento de risco no mundo, porque ele é mutável e dinâmico, e que no horizonte de cinco anos, considerando essa dinâmica, ele pode ser alterado. Ao final, mencionou a conta regulatória cuja expectativa da TSB é que ela seja um mecanismo de correção de rumo, para ser considerada no intracíclo, e registrou, que na valoração da BRA, seja considerado o método do CHCI.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante da TSB e informou que havia se chegado ao final da lista de inscritos e que chamaria os expositores que tiveram problemas técnicos ou que não haviam

respondido ao primeiro chamado para a exposição.

O Presidente da Audiência chamou novamente Rodrigo Freitas, representante da Necta Gás Natural e Guilherme Pereira Bedene, representante da COMPAGÁS mas em ambos os chamados não houve resposta.

O Presidente da Audiência chamou novamente o expositor inscrito Carlos A. Cavalcanti, consultor.

3.2.21. Exposição de Carlos A. Cavalcanti, Consultor.

O expositor inscrito, Carlos A. Cavalcanti, começou sua exposição mencionando que o papel de uma agência reguladora em um processo de revisão tarifária é reduzir a assimetria de informações entre regulador, agentes regulados e a sociedade por meio do escrutínio das informações detidas até então, apenas pela empresa regulada.

Afirmou tratar-se de um momento nobre de participação social e aplicação de princípios regulatórios consagrados, tais como, transparência das informações, eficiência econômica, isonomia entre os agentes, e tudo como alvo, a promoção da modicidade das tarifas.

Afirmou que a Consulta Pública 5, a Consulta Pública 3 e a Consulta Pública 8, versam sobre assuntos interconectados, mas tem único objetivo: decidir se 10 bilhões de reais em receita serão transferidas para os consumidores por meio da esperada redução de tarifas. Disse que o que está em jogo é a expectativa dos consumidores de que o respeito aos contratos legados teriam desfecho positivo, reforçada quando a Petrobras afirmou que o valor residual da base de ativos, a BRA, era de 600 milhões de reais, o que poderia levar as tarifas de transporte a serem reduzidas em mais de 40% nas revisões de 2025.

Entretanto, mencionou que o anticlímax veio com apresentação da proposta de tarifas pelas transportadoras com o valor apresentado da BRA de 8,9 bilhões de reais, ou quase 15 vezes do valor estimado pela própria Petrobras. Ponderou que na primeira sessão desta Audiência Pública alguns agentes questionaram os valores já depreciados e colocaram em dúvida todas as planilhas de cálculo dos contratos legados, afirmando que são cálculos não aprovados pelo regulador não rastreáveis e não auditáveis que, portanto, não deveriam ser levados em conta na definição da BRA.

O consultor afirmou que, ao longo de quase 20 anos atuando no setor de infraestrutura, nunca havia visto algo parecido. E questionou que se o cálculo das tarifas originais não é confiável, o que os consumidores pagaram nos últimos 20 anos? Se os cálculos não são auditáveis e rastreáveis, quanto foi pago a mais pelos consumidores que sustentaram polpudos dividendos nas últimas décadas para os donos desses ativos.

Como contribuição então fez um apelo à ANP que proceda com a auditoria da BRA já que o consumidor não pode mais esperar.

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do Sr. Carlos A. Cavalcanti e informou que havia se chegado ao final do período de pronunciamento dos expositores inscritos para exposição na segunda sessão da Audiência Pública nº 5/2025.

3.2.22. Etapa de manifestações adicionais e debates

Concluídos os pronunciamentos dos expositores inscritos, o Presidente da Audiência deu início à etapa de manifestação dos demais participantes e informou que seria concedido o tempo de dois minutos para cada manifestação, e que essa etapa teria a duração máxima de vinte minutos.

O Presidente da Audiência, então, convocou os participantes, interessados a se pronunciar nesta etapa, a se inscreverem usando a ferramenta “levar a mão” do Teams.

Adicionalmente informou que, visando a otimização do tempo disponível, daria início aos pronunciamentos finais, limitados a dez participantes, dado o tempo máximo de 20 minutos para essa etapa, e chamou o primeiro inscrito para a manifestação adicional.

3.2.22.1. Manifestação da ARM Consultoria

Bruno Armbrust, representante da ARM Consultoria, iniciou sua manifestação abordando em primeiro lugar, a priorização da metodologia de CHCI proposta pelas transportadoras, por ser um modelo internacionalmente utilizado, disse que o CRN também é, e que não deveria ser descartado de início, pois além do CRN constar da RANP 15/2014, foi a metodologia utilizada para as malhas antigas contidas nos fluxos dos legados.

Afirmou que, portanto, se é a RANP 15/2014 que norteará a revisão da ANP, a ANP tem obrigação pela transparência de realizar uma análise independente da BRA com base no CRN também para todos os ativos, antes de definir o modelo de base blindada que condicionará todo o futuro. Ressaltou que 70% dos contratos legados ainda permanecerão ativos após janeiro de 2026 e são aqueles que apresentam os maiores custos acima dos razoáveis e,

portanto, que a ANP não pode desconsiderar esse fato.

Em segundo lugar, quanto aos legados, a consultoria entende que não restam dúvidas, depois de tudo que foi dito na Audiência, que eles tiveram por premissa a recuperação de todos os investimentos ao longo da vigência, de forma que a não adoção do valor residual econômico pela ANP permitirá a retribuição indevida pelas transportadoras.

Por último, reafirmou que ANP deveria aproveitar as contribuições realizadas na CP 05 e CP 08 para realizar as análises adicionais e definir a metodologia previamente à revisão, antes de avançar com as tarifas, e que o processo de contratação de capacidade, o POCC, não é um elemento impeditivo, pois a ANP poderia realizar o POCC com tarifas extraordinárias.

Concluindo, afirmou que a pressa não pode legitimar distorções históricas e comprometer o desenvolvimento sustentável do país, e que os reguladores precisam nortear suas ações, principalmente pelo princípio do respeito pelas tarifas.

O Presidente da Audiência chamou o próximo nome da lista de inscritos para manifestação.

3.2.22.2. Manifestação da Calden Consultoria Regulatória

Frederico Valle e Flister, representante da Calden Consultoria Regulatória, iniciou sua manifestação voltando à questão da taxa WACC e disse que o entendimento da consultoria é que a taxa WACC tem que ser definida conforme o critério de eficiência, como alavancagem eficiente, e com critérios de mercado reconhecidos, e não conforme o histórico ou se buscando uma coisa ou outra da Aneel tentando puxar a taxa para cima.

Ao final de sua manifestação, lembrou que é nessa consulta da Resolução 15 que está em discussão, que esses critérios em cálculos de eficiência estão considerados, inclusive na Resolução 15, assim, de forma muito ligeira. Disse entender que se tem que levar em consideração e sempre que olhar tanto o passado das transportadoras, assim como o benchmark entre elas.

O Presidente da Audiência chamou o participante seguinte na lista de solicitações para manifestação.

3.2.22.3. Manifestação do Leal Cotrim, Escritório Especializado em Óleo e Gás

O Sr. Márcio Leal, representante do Leal Cotrim, Escritório Especializado em Óleo e Gás, iniciou sua manifestação pontuando que seja qual for o caminho trilhado pela ANP, necessariamente, deverá chegar às regras claras, precisas, técnicas e compatíveis com as práticas de mercado.

Disse que, sobre essas perspectivas, o escritório entende que tem uma norma particular da minuta que está destoando do que está sendo proposto, que é o inciso IV do artigo 7º da RANP, que diz o seguinte: "não serão considerados na composição da BRA os ativos pagos pelo carregador no contrato de transporte".

Ponderou que, no contrato de transporte, o carregador não paga por ativo, ele paga uma tarifa-preço pela contraprestação do serviço que recebe e consome, que é o serviço de transporte. Ressaltou que essa é uma imprecisão terminológica que precisa ser aprimorada na redação do dispositivo, porque ela não faz sentido do ponto de vista normativo e sequer econômico.

Afirmou que, norma traz uma cisão de ativos que não tem qualquer razão, porquê todos os ativos que compõem a prestação de serviço de transporte tem que ser avaliados, e que a questão absolutamente distinta é a metodologia que vai ser aplicada.

Disse que os critérios de metodologia que estão sendo propostos pela própria RANP, o CHCI, por exemplo, são critérios aplicados internacionalmente em diversos países, e que se tem esse mesmo critério sendo aplicado por diversas agências, submetidas, sujeitas aos mesmos princípios regulatórios de modicidade tarifária e de eficiência da regulação.

Concluiu, sugerindo que o inciso IV do artigo 7º seja excluído ou aprimorado de forma que, no final das contas, se tenha uma norma com sentido jurídico e econômico.

O Presidente da Audiência chamou o manifestante seguinte na lista de solicitações para manifestação.

3.2.22.4. Manifestação da Zenergas Consultoria Empresarial em Energia

O representante da Zenergas, o Sr. Zevi Kann, iniciou sua manifestação pedindo especial atenção da equipe da SIM, da relatora e dos demais Diretores da ANP, enfim, a todos, que tenham muito cuidado na análise do conteúdo dessas contribuições, tanto da audiência pública quanto da consulta pública.

Mencionou as colocações do representante do Ministério de Minas e Energia, que é responsável pela

condução de toda a política energética do país, onde foram levantadas inúmeras questões totalmente pertinentes, sendo a principal a ausência da metodologia e a colocação de todo material diretamente dos interessados para consulta pública, como se não houvesse a agência reguladora responsável por toda a condução do processo.

Finalizou sua manifestação ressaltando que a revisão da RANP 15 tem impacto direto na revisão tarifária, que é o assunto em paralelo, correndo pela ANP, tendo em vista a ausência dessa metodologia e a ausência de uma definição, dada a simultaneidade da vigência da RANP 15 e de uma outra alternativa.

O Presidente da Audiência chamou o manifestante seguinte na lista de solicitações para manifestação.

3.2.22.5. Manifestação do COSRO - Costa Rodrigues Advogados

Alexandre Bittencourt Calmon, representante da COSRO, iniciou sua manifestação chamando à ordem, essa questão crônica que, para a COSRO, permeou o debate na RANP 15 e da revisão tarifária do transporte.

Mencionou que muito foi falado na Audiência que o transporte de gás natural representa 20% do preço final da molécula, e que é a causadora de todos os males, mas que, na verdade, quando se considera toda a cadeia, incluindo molécula, transporte e distribuição e impostos, o transporte representa cerca de 10% do custo final ao consumidor com relação ao preço total e que, então, esse número é sempre inferior à distribuição ao preço da molécula e aos impostos.

Finalizou sua manifestação deixando para reflexão de todos, uma pergunta: a quem interessa e a quem serve esse tipo de desinformação.

3.2.23. Encerramento da 2ª sessão da Audiência Pública nº 5/2025

O Presidente da Audiência agradeceu a exposição do representante da COSRO, e informou que se chegou ao fim do período de manifestação na Audiência Pública e afirmou que nesses dois dias de sessão, houve grandes contribuições de todos, que foram muito pertinentes e com um viés bastante técnico.

Disse que foi muito produtivo esse debate trazendo diversos elementos que serão trabalhados, e agradeceu a todos pelas apresentações e contribuições trazidas nesse fórum. A seguir, abriu a palavra para a representante da Procuradoria Federal junto à ANP, a Doutora Maria Laura Timponi Nahid, para trazer as suas considerações, se necessário.

A Procuradora, cumprimentou a todos, e em nome da Procuradoria agradeceu mais uma vez todas as contribuições recebidas durante a Consulta Pública e nessas duas etapas da Audiência Pública para efetivar verdadeiramente a participação social.

Parabenizou a todos os participantes pela postura de cordialidade e manutenção da tranquilidade nos debates, e ratificou que a Procuradoria vai se debruçar sobre todas as questões jurídicas levantadas e irá se manifestar posteriormente à análise das contribuições pela SIM, que está conduzindo esse processo legislativo com maestria. A seguir, agradeceu, passando a palavra para o Presidente da Audiência.

O Presidente da Audiência agradeceu à Procuradora e passou a palavra para os demais integrantes da Mesa.

A Secretária da Mesa, Tatiana Macau, fez uso da palavra para reiterar o agradecimento pela participação e pelas contribuições bastante consistentes e ricas que serão avaliadas pela equipe técnica, e reiterou também o pedido de envio dos slides para instrução processual. A seguir, agradeceu, retornando a palavra para o Presidente da Audiência.

O Presidente da Audiência convidou a Diretora Symone Araújo, relatora desse processo, para a mensagem final e coroar nossas duas sessões tão produtivas.

A Diretora Symone agradeceu os integrantes da Mesa, a Secretária, a Procuradora, e todos que participaram dessas duas sessões relevantes, com suas valiosas contribuições e com espírito colaborativo.

Disse que, para quem está conduzindo esse rito no âmbito do papel de relator, é de fundamental importância que se colete essas percepções, essas contribuições para que a nossa regulação seja efetivamente mais robusta.

Afirmou que resta a inequívoca conexão deste trabalho da CP 05, com a CP 08, e que nesse sentido, as contribuições que se antecipam já para a CP 08 serão consolidadas e consideradas, no âmbito do trabalho que será feito pela superintendência responsável por essa revisão de um normativo da nossa regulação. Afirmou que a CP 05 trata de um tema muito quente, um tema que opõe visões e que, portanto, há uma grande riqueza de contribuições para sopesar neste processo decisório da agência.

Por fim, agradeceu especialmente à equipe técnica da ANP, o apoio da Procuradoria e da área de comunicação institucional da Agência, e sobretudo, agradeceu a todos que participaram e se dedicaram a este importante debate.

O Presidente da Audiência retomou a palavra e agradeceu novamente a Diretora Symone Araújo, relatora desse processo que tem, orientado e auxiliado a SIM de forma tão efetiva na condução e organização deste evento tão importante.

Concluindo, cumprimentou os integrantes da Mesa e os servidores e colaboradores da ANP que permitiram a realização de todas as etapas desta Ação Regulatória e das duas sessões de Audiência Pública.

Agradeceu também aos expositores que puderam trazer as contribuições na Audiência Pública e todos que contribuíram também durante o período de Consulta Pública, nas mais de quinhentas manifestações que a Agência recebeu, e mencionou que será feito um trabalho minucioso de apreciação de cada contribuição para fim de elaborar um resultado final com a melhor regulação possível.

Por fim, declarou encerrada a Audiência Pública nº 5/2025 e desejou uma boa tarde a todas e todos.

4. CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

De modo geral, as exposições na Audiência Pública ratificaram as contribuições dos agentes que participaram da Consulta Pública nº 5/2025, enfatizando pontos específicos que os expositores julgaram relevantes destacar na Audiência Pública.

A íntegra das manifestações orais podem ser verificadas nos vídeos das sessões disponibilizados no canal da ANP no YouTube e os arquivos utilizados em apoio aos pronunciamentos estão listados no anexo II deste relatório.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Audiência Pública teve o propósito de proporcionar ao órgão regulador a oportunidade de submeter ao escrutínio da sociedade minuta de Resolução proposta pela ANP que irá substituir a Resolução ANP nº 15/2014 e, com isso, captar contribuições em relação à proposta.

Por fim, destacamos que as contribuições dos expositores nas duas sessões da Audiência Pública, consolidadas no presente relatório, serão avaliadas pela equipe técnica da SIM, e o posicionamento final da ANP sobre elas irá compor o relatório de análise das contribuições recebidas na Consulta e Audiência Públicas nº 5/2025, que estará disponível para consulta no processo SEI nº 48610.217752/2024-31, bem como no sítio da ANP na internet em até trinta dias úteis após a data da reunião de Diretoria Colegiada que o aprovar, nos termos do art. 22 da Resolução ANP nº 846, de 25 de junho de 2021, e art. 34 da Instrução Normativa ANP nº 8, de 17 de agosto de 2021.

ANEXO I

CÓPIA DOS REGISTROS DE PRESENÇA NAS SESSÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Lista de presença na Audiência Pública nº 5/2025

1a Sessão da Audiência Pública nº 5/2025 (Ação 2.2 - Tarifas)

Quantidade de participantes: 199

Início do evento: 08/10/2025, 14:05:00 PM

Fim do evento: 08/10/2025, 18:03:00 PM

Duração do Evento: 3h 58m 00s

Lista de presença dos participantes na primeira sessão realizada em 08/10/2025:

Id	Nome	E-mail	Atuação
Componentes da Mesa			
1	Symone Christine de Santana Araujo	scaraujo@anp.gov.br	Diretora da DIR I da ANP
2	Thiago Neves de Campos	tcampos@anp.gov.br	Presidente da AP e Superintendente da SIM
3	Tatiana Paranhos Cerqueira de Macau	tmacau@anp.gov.br	Secretária da AP e Coordenadora Geral de Regulação da SIM
4	Maria Laura Timponi Nahid	mnahid@anp.gov.br	Procuradora Federal junto à ANP
5	Gil Ribeiro Filho	gfilho@anp.gov.br	Organizador
6	Adriana Nickel Lourenco	anlourenco@anp.gov.br	Participante
7	Adrianno Farias Lorenzon (externo)	adrianno@abrace.org.br	Participante
8	Adriano Nogueira Zerbini (externo)	adriano.zerbini@compassbr.com	Participante

9	Aelson Lomonaco Pereira	alpereira@anp.gov.br	Servidor da ANP
10	Alana Thomé (não verificado)		Participante
11	Alessandra Silva Moura	amoura@anp.gov.br	Participante
12	Alex Monteiro (externo)	alex.monteiro@ntsbrasil.com	Participante
13	Alexandre de Souza Lima	aslima@anp.gov.br	Servidor da ANP
14	ALMEIDA Rafaela (NTAG) (externo)	rafaela.almeida@ntag.com.br	Participante
15	Ana (não verificado)		Participante
16	Ana Candida Batalha (externo)	ana.batalha@ntsbrasil.com	Participante
17	Ana Lima (externo)	ana.lima@ntsbrasil.com	Participante
18	André Alves (externo)	andre.alves@ibp.org.br	Participante
19	Andressa Litza (externo)	andressa.litza@ntsbrasil.com	Participante
20	Anna Mello (externo)	anna.mello@ntsbrasil.com	Participante
21	Antonio Carlos Menezes Rendas (externo)	arendas@siglasul.com.br	Participante
22	Antonio Iglesias (externo)	antonio.iglesias@ntsbrasil.com	Participante
23	Antunes Guilherme (NTAG) (externo)	guilherme.antunes@ntag.com.br	Participante
24	Appolinario Flavio (NTAG) (externo)	flavio.appolinario@ntag.com.br	Participante
25	Aurelio Amaral	a.amaral@eneva.com.br	Participante
26	Barbara Cordeiro Dias Skaba	bskaba@anp.gov.br	Participante
27	Beatriz de Oliveira Perez	bperez@nectagas.com.br	Participante
28	Beatriz Fonseca (externo)	beatriz.fonseca@ntsbrasil.com	Participante
29	Blucher Hans (NTAG) (externo)	hans.blucher@ntag.com.br	Participante
30	Bonavita Brenner (NTAG) (externo)	brenner.bonavita@ntag.com.br	Participante
31	Bruno Armbrust (externo)	Bruno.arm.consultoria@outlook.com	Participante
32	Buhring Jessica (NTAG) (externo)	jessica.buhring@ntag.com.br	Participante
33	Burke, Victor (CIB Global Research, BRA)	victor.burke@jpmchase.com	Participante
34	Claudio Muller (não verificado)		Participante
35	Caldas Maria Clara (NTAG) (externo)	mariaclara.caldas@ntag.com.br	Participante
36	Camilo Munoz (externo)	camilo.munoz@ntsbrasil.com	Participante
37	Carina (não verificado)		Participante
38	Carlos Cesar Zanardo (externo)	carlos.zanardo@compassbr.com	Participante
39	Carolina Azevedo Pires (externo)	carolina.pires@compassbr.com	Participante
40	Carvalho Luise (NTAG) (externo)	luise.carvalho@ntag.com.br	Participante
41	Cavalcanti Pedro (NTAG) (externo)	pedro.cavalcanti@ntag.com.br	Participante
42	Celso Mattos (externo)	CMATTOS@firjan.com.br	Participante
43	Chaves Abuche, Camila	cachaves@naturgy.com	Participante
44	Clara Diniz Cecilio Soares (externo)	clara@abrace.org.br	Participante
45	Claudio M (não verificado)		Participante
46	Conceicao Monica (NTAG) (externo)	monica.conceicao@ntag.com.br	Participante
47	Daniel Carvalho Lopes (externo)	daniel.lopes@justen.com.br	Participante
48	Daniela Santos (externo)	dsantos@santosgamba.com.br	Participante
49	Davi Gomes (externo)	davi.gomes@ntsbrasil.com	Participante
50	Delavi Fernando (NTAG) (externo)	fernando.delavi@ntag.com.br	Participante
51	Edris Gustavo Mannah (externo)	edris@compagas.com.br	Participante
52	Edson Daniel Lopes Gonçalves (externo)	edson.goncalves@fgv.br	Participante
53	Edson Real (externo)	ereal@newfortressenergy.com	Participante
54	Elisângela Prestes (externo)	elis@msgas.com.br	Participante
55	Erica Vanessa Albuquerque de Oliveira	ealbuquerque@anp.gov.br	Servidor da ANP
56	Erick Peixoto (externo)	erick.peixoto@simpipe.com	Participante
57	Fabiana Viana (externo)	fabiana.viana@ntsbrasil.com	Participante

58	Fabio Carvalho Barbosa Reis (externo)	fabio.reis@gasmig.com.br	Participante
59	Fabio Vinolo Moreira (externo)	fvinolo@tbg.com.br	Participante
60	Fernanda Legey (não verificado)		Participante
61	Fernanda Silva Costa (externo)	fernanda.costa@petrobras.com.br	Participante
62	Fernanda Viana Ribeiro (externo)	fernanda@abiape.com.br	Participante
63	Fernando Montera (externo)	fernando.montera@ibp.org.br	Participante
64	Fires, José Eduardo (externo)	jfires@abegas.org.br	Participante
65	Flávia Maciel (externo)	flavia.maciel@ntsbrasil.com	Participante
66	Flávia Rodrigues (externo)	flavia.rodrigues@ntsbrasil.com	Participante
67	Franca Luisa (NTAG) (externo)	Luisa.FRANCA@ntag.com.br	Participante
68	Frederico Flister (externo)	fflister@caldenconsultoria.com	Participante
69	Freitas Ana (NTAG) (externo)	ana.freitas@ntag.com.br	Participante
70	Gabriel Lins (externo)	gabriel.lins@ntsbrasil.com	Participante

70	Gabriel Lima (externo)	gabriellima@ntsbrasil.com	Participante
71	Gervazoni Beatriz (NTAG) (externo)	beatriz.gervazoni@ntag.com.br	Participante
72	Giannotti Marcio (NTAG) (externo)	marcio.giannotti@ntag.com.br	Participante
73	Giglio Carolina (NTAG) (externo)	carolina.giglio@ntag.com.br	Participante
74	Gisele Uhlmann Koppe (externo)	gisele.koppe@compagas.com.br	Participante
75	Guadagnin Tomaz (NTAG) (externo)	tomaz.guadagnin@ntag.com.br	Participante
76	Guilherme Augusto Matos (não verificado)		Participante
77	Guilherme Azevedo (externo)	guilherme.azevedo@ntsbrasil.com	Participante
78	Guilherme Bedene (externo)	guilherme.bedene@compagas.com.br	Participante
79	Guilherme De Castro E Souza (externo)	gudsouza@firjan.com.br	Participante
80	Guilherme Eduardo Zerbinatti Papaterra	gpapaterra@anp.gov.br	Participante
81	Guilherme Pontes (externo)	guilherme.pontes@simpipe.com	Participante
82	Helder Ferraz (externo)	helder.ferraz@ntsbrasil.com	Participante
83	Hugo Borges (externo)	hugo.borges@enclim.com	Participante
84	Ivan Londres (externo)	ilondres@ftlf.com.br	Participante
85	Ivan Pablo Lobos Aviles (externo)	ivan.aviles@epe.gov.br	Participante
86	Izadora Soares Petrobahia (externo)	izadora@petrobahia.com.br	Participante
87	João Amorim (externo)	joao.amorim@enclim.com	Participante
88	Joao Henrique Nascimento (não verificado)		Participante
89	João Paulo Gusmão (externo)	joao@edelsteinadvogados.com.br	Participante
90	José Carlos (ABIVIDRO) (não verificado)		Participante
91	Joyce Perin Silveira (externo)	joycesilveira@petrobras.com.br	Participante
92	Juan Saavedra (não verificado)		Participante
93	Julia Gomes (externo)	julia.gomes@ntsbrasil.com	Participante
94	Juliana Cavalcante (externo)	julianacavalcante@torrece.com.br	Participante
95	Juliana Rodrigues de Melo Silva (externo)	juliana@abrace.org.br	Participante
96	Julianna Cunha	julianna.cunha@eneva.com.br	Participante
97	Juliano Bernacchi	jbernacchi@anp.gov.br	Participante
98	Karine Alves de Siqueira	ksiqueira@anp.gov.br	Participante
99	Kienitz Natalia (NTAG) (externo)	natalia.kienitz@ntag.com.br	Participante
100	Laís Fiusa (não verificado)		Participante
101	Lara Terra (externo)	lara.terra@yara.com	Participante
102	Larissa Resende Casemiro	LResende@comgas.com.br	Participante
103	Leandro Pinto (não verificado)		Participante
104	Lelia Maria Ximenes Lowe (externo)	lelia@petrobras.com.br	Participante
105	Leonardo Campos Filho (externo)	lcampos@siglasul.com.br	Participante
106	Leonardo Koatz (externo)	leonardo.koatz@ntsbrasil.com	Participante
107	Letícia (não verificado)		Participante
108	Leticia Maria da Costa Miranda (externo)	lmcosta@tbg.com.br	Participante
109	Letícia Miranda (não verificado)		Participante
110	Leticia Nascimento	leticia.nascimento@eneva.com.br	Participante
111	Letycia Pedroza (externo)	letycia@abrace.org.br	Participante
112	Lia Ferreira (externo)	lferreira@ftlf.com.br	Participante
113	Liege Fontenele Cruz	lcruz@anp.gov.br	Servidor da ANP
114	Liliana Almeida Almeida e Marçal Adv (externo)	liliana@almeidaemarcal.com.br	Participante
115	Linassi Augusto (NTAG) (externo)	Augusto.Linassi@ntag.com.br	Participante
116	Lorena Rocha da Costa Assuncao	lassuncao@anp.gov.br	Servidor da ANP
117	Lourival Neto (externo)	lourival.neto@ntsbrasil.com	Participante

118	Lucas Bastos (externo)	lbastos@prospectiva.com	Participante
119	Lucas Coelho (externo)	lucas.coelho@ntsbrasil.com	Participante
120	Luciana Da Silva Lavrista (externo)	luciana.lavrista@mme.gov.br	Participante
121	Luciana Nunes (externo)	LNUN@equinor.com	Participante
122	Luciano de Gusmao Veloso	lveloso@anp.gov.br	Participante
123	Luciano Losekann (externo)	lucianolosekann@id.uff.br	Participante

124 Lucien (externo)	lucien@abividro.org.br	Participante
125 Luis Felipe Mortarotti	lmortarotti@nectagas.com.br	Participante
126 Luis Filipe Gomes	luis.gomes@eneva.com.br	Participante
127 Luis Marcello (externo)	luischipp@abegas.org.br	Participante
128 Luiz Coelho (não verificado)		Participante
129 Luiza Sales (não verificado)		Participante
130 M. Angélica (externo)	m.angelica@abegas.org.br	Participante
131 Mamede Eduardo (NTAG) (externo)	eduardo.mamede@ntag.com.br	Participante
132 Marcello Gomes Weydt (externo)	marcello.weydt@mme.gov.br	Participante
133 Marcelo Varejão (externo)	marcelo.varejao@simpipe.com	Participante
134 Marcio Bezerra de Assumpcao	massumpcao@anp.gov.br	Participante
135 Marcio Souza (externo)	marcio.souza@ntsbrasil.com	Participante
136 Marco Antonio Barbosa Fidelis	mfidelis@anp.gov.br	Servidor da ANP
137 Marcos Lopomo (Abegas) (externo)	mlopolomo@abegas.org.br	Participante
138 Maria Barroso (externo)	maria.barroso@ntsbrasil.com	Participante
139 Maria Beatriz Santiago (externo)	mbsantiago@siglasul.com.br	Participante
140 Mariana Aboud (externo)	mariana.aboud@ntsbrasil.com	Participante
141 Marina Cyrino ATGás (externo)	marina.cyrino@atgas.org.br	Participante
142 Marina Sahyoun (externo)	sahyoun@mercuriopartners.com.br	Participante
143 Marina Segalote (externo)	marina.segalote@ntsbrasil.com	Participante
144 Mateus Silva do Amaral	mateus.siamaral@energisa.com.br	Participante
145 Mathias Delazeri (externo)	mathias.delazeri@ntsbrasil.com	Participante
146 Mattos Fernanda (NTAG) (externo)	fernanda.mattos@ntag.com.br	Participante
147 Mauricio de Oliveira Abi Chahin	mauricio.abi-chahin@mme.gov.br	Participante
148 Mauricio Lopes (externo)	mauricio.lopes@ntsbrasil.com	Participante
149 Melissa Cristina Pinto Pires Mathias	mmathias@anp.gov.br	Participante
150 Mina Saito	msaito@anp.gov.br	Servidor da ANP
151 Mirella Bordallo (externo)	mbordallo@siglasul.com.br	Participante
152 Moises Araujo Vidal (externo)	mvidal@tbg.com.br	Participante
153 Monica Toscano (externo)	monica.toscano@ntsbrasil.com	Participante
154 Nayara Nunes Ferreira	nferreira@anp.gov.br	Participante
155 Niágara Rodrigues (não verificado)	niagararodrigues@id.uff.br	Participante
156 Patrícia Mutti Danesi	PDanesi@comgas.com.br	Participante
157 Paula D'Almeida (externo)	paula.dalmeida@simpipe.com	Participante
158 Pedro Alves (externo)	pedro@torrece.com.br	Participante
159 Pedro Martins De Barros Gioia	pmbarros@naturgy.com	Participante
160 Pedro Monaco (externo)	pmonaco@perfininfra.com.br	Participante
161 Philipe Krause (externo)	philipe.krause@ntsbrasil.com	Participante
162 Priscila Raquel Kazmierczak	pkazmierczak@anp.gov.br	Servidor da ANP
163 Queila Carvalho Petrobahia (externo)	queila@petrobahia.com.br	Participante
164 Quintana Ovidio (NTAG) (externo)	ovidio.quintana@ntag.com.br	Participante
165 Rafael Bandeira de Mello de Albuquerque (ex rbandeira@tbg.com.br)	rbandeira@tbg.com.br	Participante
166 Rafael Cavalcanti (externo)	rafael.cavalcanti@approach.com.br	Participante
167 Rafael Fialho (externo)	rafael.fialho@ntsbrasil.com	Participante
168 Rafael Tepedino (externo)	rtepedino@ftlf.com.br	Participante
169 Raquel Caldas Ferreira (externo)	raquel.ferreira@cigas.com.br	Participante
170 Renata Bona Mallemont Rebello	rbona@anp.gov.br	Participante
171 Ribeiro William (NTAG) (externo)	william.ribeiro@ntag.com.br	Participante
172 Ricardo Piedras ATGás (externo)	ricardo.piedras@atgas.org.br	Participante
173 Robson Teixeira Coelho Junior (externo)	robsoncoelho@tbg.com.br	Participante
174 Rocco, Alexandra [COMMITGAS] (externo)	arocco@commitgas.com	Participante
175 Rodrigo F. Cayres	rcayres@nectagas.com.br	Participante
176 Rogério Manso ATGás (externo)	rogeriomanso@atgas.org.br	Participante
177 Sala de Reunião ATGás (externo)	reuniao@atgas.org.br	Participante

179 Scoralick Rodolfo (NTAG) (externo)	rodolfo.scoralick@ntag.com.br	Participante
180 Sergio Soares (externo)	sergiozoares549@gmail.com	Participante
181 Silva Amanda (NTAG) (externo)	amanda.silva@ntag.com.br	Participante
182 Silvia Knapp (não verificado)		Participante
183 Simone, Lucas [COMMITGAS] (externo)	lsimone@commitgas.com	Participante
184 Soares Danilo (NTAG) (externo)	danilo.soares@ntag.com.br	Participante
185 Souza Bruna (NTAG) (externo)	bruna.souza@ntag.com.br	Participante
186 Sylvie D'Apote (externo)	sylvie.dapote@ibp.org.br	Participante
187 Tatiana Domingos Romaguera	tdomingos@anp.gov.br	Servidor da ANP
188 Tatiani Pivem (externo)	tpivem@caldenconsultoria.com	Participante
189 Teixeira Thayanna (NTAG) (externo)	thayanna.teixeira@ntag.com.br	Participante
190 Thays Ferreira Falcao (externo)	thays.falcao@sulgas.com.vc	Participante
191 Tomás Faveret (externo)	tomas.faveret@ntsbrasil.com	Participante
192 Vanessa Ozorio Torres Goncalves dos Santos	votsantos@anp.gov.br	Organizador
193 Victoria Luse Vanni Abdo (externo)	victoria.abdo@compassbr.com	Participante
194 Villela Manuela (NTAG) (externo)	manuela.villela@ntag.com.br	Participante
195 Vitor Hugo Vogel	vitor.vogel@voqen.com	Participante
196 Vitória de Oliveira Cardoso Almeida e Marçal	vitoria@almeidaemarcal.com.br	Participante
197 Wesley de Almeida Reis (externo)	wesley.reis@origemenergia.com	Participante
198 Yoriel Moreira (externo)	yoriel.moreira@ntsbrasil.com	Participante
199 Zevi Kann (externo)	zevi@zenergas.com.br	Participante

2a Sessão da Audiência Pública nº 5/2025 (Ação 2.2 - Tarifas)

Quantidade de participantes:

162

Início do evento:

15/10/2025, 09:15:00 AM

Fim do evento:

15/10/2025, 12:38:00 PM

Duração do Evento:

3h 23m

Lista de presença

Lista de presença dos participantes na segunda sessão realizada em 15/10/2025:

Id	Nome	E-mail	Atuação
Componentes da Mesa			
1	Symone Christine de Santana Araujo	scaraujo@anp.gov.br	Diretora da DIR I da ANP
2	Thiago Neves de Campos	tcampos@anp.gov.br	Presidente da AP e Superintendente da SIM
3	Tatiana Paranhos Cerqueira de Macau	tmacau@anp.gov.br	Secretária da AP e Coordenadora Geral de Regulação da SIM
4	Maria Laura Timponi Nahid	mnahid@anp.gov.br	Procuradora Federal junto à ANP
5	Fabio Cavalcante Moraes	fmoraes@anp.gov.br fmoraes@anp.gov.br	Organizador
6	Adrianno Farias Lorenzon (externo)	adrianno@abrace.org.br	Participante
7	Adriano Nogueira Zerbini (externo)	adriano.zerbini@compassbr.com	Participante
8	Aelson Lomonaco Pereira	alpereira@anp.gov.br	Servidor da ANP
9	Alessandra Silva Moura	amoura@anp.gov.br	Participante
10	Alexandre Calmon COSRO (externo)	alexandre.calmon@cosro.com	Participante
11	Alexandre de Souza Lima	aslima@anp.gov.br	Servidor da ANP
12	Almeida Rafaela (NTAG) (externo)	rafaela.almeida@ntag.com.br	Participante
13	Alzuguir Andrea (NTAG) (externo)	andrea.alzuguir@ntag.com.br	Participante
14	Ana (não verificado)		Participante
15	Ana Candida Batalha (externo)	ana.batalha@ntsbrasil.com	Participante
16	Ana Lima (externo)	ana.lima@ntsbrasil.com	Participante
17	André Alves (externo)	andre.alves@ibp.org.br	Participante
18	André Ramalho (não verificado)		Participante
19	André Simão Leal Cotrim (externo)	asimao@lealcotrim.com	Participante
20	Andrea Blois Ribeiro	ablois.ps@anp.gov	Servidor da ANP

21	Antonio Carlos Menezes Rendas (externo)	arendas@siglasul.com.br	Participante
22	Appolinario Flavio (NTAG) (externo)	flavio.appolinario@ntag.com.br	Participante
23	Augusto Cesar Guerra Pereira Martins (externo)	augusto.guerra@perman.adv	Participante
24	Augusto Salomon	asalomon@salomonconsultoria.com.br	Participante
25	Beatriz Fonseca (externo)	beatriz.fonseca@ntsbrasil.com	Participante
26	Beatriz Torres (não verificado)		Participante
27	Benicio Marcos (NTAG) (externo)	marcos.benicio@ntag.com	Participante
28	Bonavita Brenner (NTAG) (externo)	brenner.bonavita@ntag.com.br	Participante
29	Bruno Armbrust (externo)	Bruno.arm.consultoria@outlook.com	Participante
30	Calvano Felipe (NTAG) (externo)	felipe.calvano@ntag.com	Participante
31	Cardoso Renata (NTAG) (externo)	renata.cardoso@ntag.com	Participante
32	Carlos A. Cavalcanti (externo)	ccavalcanti@institutoartium.org.br	Participante
33	Carolina Azevedo Pires (externo)	carolina.pires@compassbr.com	Participante
34	Carvalho Luise (NTAG) (externo)	luise.carvalho@ntag.com.br	Participante
35	Clara Diniz Cecilio Soares (externo)	clara@abrace.org.br	Participante
36	Claudio Muller (não verificado)		Participante
37	Conceição Monica (NTAG) (externo)	monica.conceicao@ntag.com.br	Participante
38	Daniela Santos (externo)	dsantos@santosgamba.com.br	Participante
39	Danilo (não verificado)		Participante
40	Edmar de Almeida (externo)	edmar@puc-rio.br	Participante
41	Edmundo Silva (externo)	edmundosilva@abraget.com	Participante

42	Erica Vanessa Albuquerque de Oliveira	eaalbuquerque@anp.gov.br	Servidor da ANP
43	Fabio Vinolo Moreira (externo)	fvinolo@tbg.com.br	Participante
44	Fabricio (não verificado)		Participante
45	Falcao Vitor (NTAG) (externo)	vitor.falcao@ntag.com	Participante
46	Fernanda Silva Costa (externo)	fernanda.costa@petrobras.com.br	Participante
47	Fernanda Viana Ribeiro (externo)	fernanda@abiape.com.br	Participante
48	Fernando Dourado (externo)	fdourado@prospectiva.com	Participante
49	Fires, José Eduardo (externo)	jfires@abegas.org.br	Participante
50	Flávia Maciel (externo)	flavia.maciel@ntsbrasil.com	Participante
51	Flávia Rodrigues (externo)	flavia.rodrigues@ntsbrasil.com	Participante
52	Franca Luisa (NTAG) (externo)	Luisa.FRANCA@ntag.com	Participante
53	Francisco Tullio da Silva Marinho (externo)	francisco.marinho@cigas.com	Participante
54	Frederico Flister (externo)	fflister@caldenconsultoria.c	Participante
55	Freitas Ana (NTAG) (externo)	ana.freitas@ntag.com	Participante
56	Giglio Carolina (NTAG) (externo)	carolina.giglio@ntag.com	Participante
57	Gil Ribeiro Filho	gfilho@anp.gov.br	Servidor da ANP
58	Giminiano Santos (não verificado)		Participante
59	Gisele Uhlmann Koppe (externo)	gisele.koppe@compagas.com.br	Participante
60	Guilherme De Castro E Souza (externo)	gudsouza@firjan.com.br	Participante
61	Gustavo De Marchi (externo)	gustavodemarchi@deciofreire.com.br	Participante
62	Hugo Borges (externo)	hugo.borges@enclim.c	Participante
63	Hugo Jucá (externo)	hugo.juca@ntsbrasil.c	Participante
64	Ignacio Pascual Lopez (externo)	ipascuallo@outlook.com	Participante
65	Isis Coutinho dos Santos	isis.coutinho@energis.a.com	Participante
66	Ivan Pablo Lobos Aviles (externo)	ivan.aviles@epe.gov.br	Participante
67	Jessica Teixeira Luz (externo)	jessica.teixeira@petroreconcavo.com	Participante
68	João Amorim (externo)	joao.amorim@enclim.com	Participante
69	João Paulo Gusmão (externo)	joao@edelsteinadvogados.com.br	Participante
70	Joyce Perin Silveira (externo)	joycesilveira@petrobras.com.br	Participante
71	Juan Saavedra (não verificado)		Participante
72	Julia Gomes (externo)	julia.gomes@ntsbrasil.com	Participante
73	Juliana Rodrigues de Melo Silva (externo)	juliana@abrace.org	Participante
74	Julianna Cunha	julianna.cunha@eneva.com.br	Participante
75	Juliano Bernacchi	jbernacchi@anp.gov.br	Participante
76	Julio Carneiro Silveira Ramos	jramos@anp.gov	Servidor da ANP
77	Junior Percilio (NTAG) (externo)	percilio.junior@ntag.com	Participante
78	Karine Alves de Siqueira	ksiqueira@anp.gov.br	Servidor da ANP
79	Kelly Cristinne Leite Angelim (externo)	kelly.angelim@origemenergia.c	Participante
80	Kienitz Natalia (NTAG) (externo)	natalia.kienitz@ntag.com.br	Participante

81	Larianne Sampaio COSRO (externo)	larianne.sampaio@cosro.com	Participante
82	Leandro Almeida Pinto (externo)	lpinto@tbg.com.br	Participante
83	Lelia Maria Ximenes Lowe (externo)	lelia@petrobras.com.br	Participante
84	Leonardo Costa da Fonseca (externo)	leonardo.dafonseca@bettiol.com	Participante
85	Leticia Brivio (externo)	leticia.brivio@ntsbrasil.c	Participante
86	Leticia Maria da Costa Miranda (externo)	lmcosta@tbg.com.br	Participante
87	Leticia Nascimento	leticia.nascimento@eneva.com.br	Participante
88	Letycia Pedroza (externo)	letycia@abrace.org.br	Participante
89	Liege Fontenele Cruz	lcruz@anp.gov.br	Servidor da ANP
90	Livia Castro (externo)	livia.castro@galp.com	Participante
91	Lorena Rocha da Costa Assuncao	lassuncao@anp.gov.br	Servidor da ANP
92	Lucas Bastos (externo)	lbastos@prospectiva.com	Participante
93	Lucas Netto	luucas.netto@eneva.com	Participante
94	Luciana Da Silva Lavrista (externo)	lcaviana.lavrista@mme.gov.br	Participante

95	Luciana Nunes (externo)	LNUN@equinor.com	Participante
96	Luciano de Gusmao Veloso	lveloso@anp.gov.br	Participante
97	Luciano Losekann (externo)	lucianolosekann@id.uff.br	Participante
98	Lucien (externo)	lucien@abividro.org.br	Participante
99	Lucio Marcos Pinheiro (externo)	Lucio.pinheiro@mme.gov.br	Participante
100	Luis (não verificado)		Participante
101	Luis Filipe Gomes	luis.gomes@eneva.com.br	Participante
102	M. Angélica (externo)	m.angelica@abegas.org.br	Participante
103	Makyo Felix	makyo@bahiagas.com	Participante
104	Mamede Eduardo (NTAG) (externo)	eduardo.mamede@ntag.com.br	Participante
105	Marcelo Nova Alves Affonso Guimaraes (externo)	mnguimaraes@petrobras.com	Participante
106	Marcelo Varejão (externo)	marcelo.varejao@simpipe.com	Participante
107	Marcio Bezerra de Assumpcao	massumpcao@anp.gov.br	Servidor da ANP
108	Márcio Leal Leal Cotrim (externo)	mleal@lealcotrim.com	Participante
109	Marco Antonio Barbosa Fidelis	mfidelis@anp.gov.br	Servidor da ANP
110	Marcos Lopomo (Abegas) (externo)	mlopmo@abegas.org.br	Participante
111	Maria José Picos (externo)	mariajose@tsb.com	Participante
112	Mariana Aboud (externo)	mariana.aboud@ntsbrasil.com	Participante
113	Marina Sahyoun (externo)	sahyoun@mercuriopartners.com.br	Participante
114	Marina Segalote (externo)	marina.segalote@ntsbrasil.com	Participante
115	Mateus Silva do Amaral	mateus.siamaral@energisa.com.br	Participante
116	Mattos Fernanda (NTAG) (externo)	fernanda.mattos@ntag.com.br	Participante
117	Mauricio de Oliveira Abi Chahin	mauricio.abi-chahin@mme.gov.br	Participante
118	Max Rodrigues Junqueira (externo)	max.junqueira@petrobras.com.br	Participante
119	Mayara Gasparoto Tonin (externo)	mayara.tonin@justen.com.br	Participante
120	Mina Saito	msaito@anp.gov.br	Servidor da ANP
121	Monica Toscano	monica.toscano@ntsbrasil.com	Participante
122	Nathalia Silva ATGás (externo)	nathalia.silva@atgas.org.br	Participante
123	Nayara Nunes Ferreira	nferreira@anp.gov.br	Participante
124	Niagara Rodrigues	niagararodrigues@gmail.com	Participante
125	Nicholas Cruz (externo)	nicholas.cruz@ntsbrasil.com	Participante
126	Paula D'Almeida (externo)	paula.dalmeida@simpipe.com	Participante
127	Paula Yuri Tanaka (Abiquim) (externo)	paula.tanaka@abiquim.org.br	Participante
128	Pedro Alves (externo)	pedro@torrece.com.br	Participante
129	Priscila Raquel Kazmierczak	pkazmierczak@anp.gov.br	Servidor da ANP
130	Quintana Ovidio (NTAG) (externo)	ovidio.quintana@ntag.com.br	Participante
131	Rafael Cavalcanti (externo)	rafael.cavalcanti@approach.com.br	Participante
132	Rafael Senna Santos Imbuzeiro (externo)	r.imbuzeiro@petrobras.com.br	Participante
133	Raquel Caldas Ferreira (externo)	raquel.ferreira@cigas.com.br	Participante
134	Renata Bona Mallemont Rebello	rbona@anp.gov.br	Participante
135	Ribeiro Cristiane (NTAG) (externo)	cristiane.ribeiro@ntag.com.br	Participante
136	Ricardo Piedras ATGás (externo)	ricardo.piedras@atgas.org.br	Participante
137	Robson Teixeira Coelho Junior (externo)	robsoncoelho@tbg.com.br	Participante
138	Rodrigo Ayres Padilha	rpadilha@anp.gov.br	Servidor da ANP
139	Rodrigo Ribeiro de Souza	rodrigosouza@bahiagas.com.br	Participante
140	Rogério Manso ATGás (externo)	rogeriomanso@atgas.org.br	Participante

141 Sabrina Fernandes Macedo (externo)	sabrina.macedo@csn.com.br	Participante
142 Sala de Reunião ATGás (externo)	reuniao@atgas.org.br	Participante
143 Sayao Cristina (NTAG) (externo)	cristina.sayao@ntag.com.br	Participante
144 Scoralick Rodolfo (NTAG) (externo)	rodolfo.scoralick@ntag.com.br	Participante
145 Sergio Soares (externo)	sergiosoares549@gmail.com	Participante
146 Simone		Participante
147 Soares Danilo (NTAG) (externo)	danilo.soares@ntag.com.br	Participante
148 Souza Bruna (NTAG) (externo)	bruna.souza@ntag.com.br	Participante
149 Souza Suellen (NTAG) (externo)	suellen.souza@ntag.com.br	Participante
150 Tainá Carvalho COSRO (externo)	taina.carvalho@cosro.com	Participante
151 Taisa Oliveira Maciel (externo)	taisa.maciel@compassbr.com	Participante
152 Tatiana Domingos Romaguera	tdomingos@anp.gov.br	Servidor da ANP
153 Tatiana Santos Cavalcante Perrone (externo)	tperrone@tbg.com.br	Participante
154 Teixeira Thayanna (NTAG) (externo)	thayanna.teixeira@ntag.com.br	Participante
155 Tirre Robison (NTAG) (externo)	Robison.Tirre@ntag.com.br	Participante
156 Vanessa Ozorio Torres Goncalves dos Santos	votsantos@anp.gov.br	Servidor da ANP
157 Victoria Luse Vanni Abdo (externo)	victoria.abdo@compassbr.com	Participante
158 Vinicius Silva de Oliveira (externo)	vinicius.oliveira.vo1@csn.com.br	Participante
159 Vitor Hugo Vogel	vitor.vogel@voqen.com	Participante
160 Walter Farioli (externo)	farioli@tsb.com.br	Participante
161 Wesley de Almeida Reis (externo)	wesley.reis@origemenergia.com	Participante
162 Zevi Kann (externo)	zevi@zenergas.com.br	Participante

ANEXO II

Apresentações dos expositores nas duas sessões da Audiência Pública

Os arquivos eletrônicos contendo as apresentações dos expositores nas duas sessões da Audiência Pública foram disponibilizadas no sítio da ANP na internet e no processo SEI nº 48610.217752/2024-31.

Para fins de organização deste anexo, faz-se necessário os seguintes esclarecimentos:

a) na primeira sessão da Audiência Pública nº 5/2025, dos 20 (vinte) expositores previamente inscritos, não fizeram uso de slides na sua exposição os expositores representantes das instituições Yara Fertilizantes, Firjan, ARM Consultoria, Almeida e Marçal, FTLF e Zenergas.

b) na primeira sessão da Audiência Pública nº 5/2025, os expositores representantes das instituições Firjan e Siglasul tiveram problemas técnicos e foram deslocados para o final da fila de exposições.

c) na segunda sessão da Audiência Pública nº 5/2025 os expositores representantes das instituições GENER – PUC-Rio, SG Advogados, Necta Gás Natural e COMPAGAS não fizeram apresentação.

d) na segunda sessão da Audiência Pública nº 5/2025, dos 23 (vinte e três) expositores previamente inscritos, não fizeram uso de slides na sua exposição os expositores representantes das instituições Décio Freire Advogados, COSRO - Costa Rodrigues Advogados, Fórum do Gás, 3S Consultoria, Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento (ASPACE), ABIQUIM - Associação Brasileira da Industria Química, ABIVIDRO - Associação Brasileira das Indústrias de Vidro, CSN (encaminhou somente as propostas de contribuições – SEI nº 5404643), Ignacio Pascual consultor independente, e Salomon Consultoria(encaminhou somente as propostas de contribuições – SEI 5404648).

e) as apresentações do Presidente da Audiência, nas duas sessões, e a apresentação técnica da Secretaria da Audiência podem ser acessadas no processo, respectivamente nos SEIs nº 5389346, 5410362 e 5389344.

Assim, a sequência de apresentações dos expositores com slides na Audiência Pública nº 5/2025, que compõem o anexo II, pode ser vista na tabela 3 a seguir:

Tabela 3 – Documentos com apresentações feitas pelos expositores da Audiência Pública nº 5/2025

Instituição	Apresentações - Primeira sessão
1 – TAG	SEI 5394514
2 – TBG	SEI 5389329
3 - Eneva S.A.	SEI 5390156
4 - ATGás	SEI 5389295

5 - NTS	SEI 5389313
6 - ABEGÁS	SEI 5419923
7 - Commit Gás	SEI 5394529
8 - SULGAS	SEI 5394533
9 - ABRACE Energia	SEI 5389319
10 - IBP	SEI 5404583
11 - Conselho de Usuários	SEI 5404591
12 - FGV-CERI	SEI 5394525
13 - Calden Consultoria Regulatória	SEI 5394485
14 - SIGLASUL	SEI 5389323
Instituição	Apresentações - Segunda sessão
1 - Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás - ABPIP	SEI 5412761
2 - Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras	SEI 5418200
3 - Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS	SEI 5404623
4 - GALP Energia Brasil S.A.	SEI 5402291
5 - GENER – UFF/PUC-Rio	SEI 5404628
6 - Justen, Pereira, Oliveira e Talamini Advogados	SEI 5404636
7 - Ministério de Minas e Energia	SEI 5404654
8 - Transportadora Sulbrasileira de Gás S/A	SEI 5404661

[1] Cumpre informar que foi registrado o recebimento de comunicação eletrônica anterior à realização da segunda sessão da Audiência Pública, com pedido de impugnação da participação do Sr. Ignácio Pascual López, inscrito para exposição como Consultor Independente, apontando a existência de vínculo do inscrito com a ARM- Consultoria (SEI nº 5397838) que já havia sido representada por outro expositor em apresentação realizada na primeira sessão da Audiência Pública, em 8 de outubro de 2025. Em sentido oposto, foi acostada aos autos (SEI nº 5397845) manifestação do expositor de que se inscreveu como consultor independente, e não estaria representando aquela consultoria neste processo. Sendo assim, após análise pelos integrantes da mesa, foi deferida a exposição do consultor independente Ignácio na segunda sessão da Audiência Pública nº 5/2025 (SEI nº 5397845).



Documento assinado eletronicamente por **AELSON LOMONACO PEREIRA, Especialista em Regulação**, em 17/11/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PARANHOS CERQUEIRA DE MACAU, Coordenadora-Geral de Regulação de Infraestrutura e Movimentação**, em 17/11/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEVES DE CAMPOS, Superintendente de Infraestrutura e Movimentação**, em 17/11/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5494781** e o código CRC **EDA206AE**.